



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 22/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **4.053/2015-13 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN)**;

CONSIDERANDO o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Normas, de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 30 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para o período 2015-2019, conforme anexo desta Resolução. *

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2015.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE

* Foi prorrogado o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, 2015-2019, da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, aprovado por meio da Resolução nº 22/2015-CUn, até 31 de agosto de 2020. (Prazo alterado pela Resolução nº 5/2020 – CUn)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 22/2015
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2015-2019

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	12
Metodologia.....	12
Governança.....	14
1. Perfil Institucional.....	18
1.1 Missão.....	18
1.2 Valores.....	18
1.3 Visão.....	18
1.4 Histórico de criação e desenvolvimento da Instituição.....	18
1.5 Finalidades.....	19
1.6 Áreas de atuação acadêmica.....	20
1.7 Estrutura e organização administrativa.....	20
1.7.1 Estrutura organizacional com as instâncias de decisão.....	21
1.8. Infraestrutura física e instalações acadêmicas.....	24
1.8.1 Infraestrutura física.....	24
1.8.2 Acessibilidade.....	27
1.9 Recursos humanos.....	27
1.9.1 Perfil do corpo docente.....	27
1.9.2 Perfil do quadro de servidores técnico-administrativos em Educação.....	29
1.9.3 Perfil dos gestores.....	30
1.10 Sistema de Bibliotecas.....	31
2. Política acadêmica institucional e diretrizes pedagógicas.....	33
2.1 Inserção regional, nacional e internacional.....	33
2.1.1 O Hospital Universitário – HUCAM.....	37
2.1.2 O Hospital Veterinário – HOVET.....	38
2.1.3 As parcerias nacionais e internacionais.....	38
2.2 Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição.....	39
2.2.1 Ensino.....	39
2.2.2 Pesquisa.....	40
2.2.3 Extensão.....	40
2.2.4 Assistência.....	41
2.3 Organização didático-pedagógica.....	42
2.3.1 Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas.....	42
2.3.1.1 PERFIL DO DISCENTE.....	42
2.3.1.2 PERFIL DO EGRESSO.....	42
2.3.1.3 SELEÇÃO DE CONTEÚDOS.....	43
2.3.1.4 ATIVIDADES PRÁTICA-PROFISSIONAL, COMPLEMENTARES E DE ESTÁGIOS.....	43
2.3.2 Ações de atendimento aos portadores de necessidades especiais.....	44
2.4 Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares.....	45
2.4.1 Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos.....	46
2.5 Avanços tecnológicos no processo ensino-aprendizagem.....	46
2.6 Política pedagógica institucional.....	48
2.7 Formas de acesso.....	49
2.8 Organização estudantil e assistência ao estudante.....	49



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

2.9	Acompanhamento dos egressos	51
3.	Responsabilidade socioambiental	52
4.	Proposições	52
4.1	Ensino de graduação.....	53
4.2	Ensino de pós-graduação	53
4.3	Pesquisa.....	57
4.4	Extensão.....	61
4.5	Assistência.....	64
4.6	Gestão	68
5.	Avaliação institucional	73
5.1	Avaliação e autoavaliação institucional	73
5.1.1.	Secretaria de Avaliação Institucional (SEAVIN):	73
5.1.2.	Comissão Própria de Avaliação (CPA).....	74
5.1.2.1	instrumentos utilizados no processo de autoavaliação.....	75
5.1.2.2	formas de participação da comunidade acadêmica.....	75
6.	Avaliação do PDI	76



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
ADUFES - Associação dos Docentes da UFES
AI - Autoavaliação Institucional
AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AIP - Avaliação Institucional Participativa
AMUNES - Associação dos Municípios do Espírito Santo
ASAUFES - Associação dos Aposentados da UFES
BANDES – Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A
BC – Biblioteca Central
BDTD - Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
CA - Centros Acadêmicos
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAr – Centro de Artes
CCA – Centro de Ciências Agrárias
CCE – Centro de Ciências Exatas
CCHN – Centro de Ciências Humanas e Naturais
CCJE – Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
CCS – Centro de Ciências da Saúde
CCV - Comissão Coordenadora do Vestibular
CE – Centro de Educação
CEFD – Centro de Educação Física e Desporto
CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CEUNES – Centro Universitário Norte do Espírito Santo
CGT – Comando Geral dos Trabalhadores
CIP – Catalogação na Publicação
CIS – Comissão Interna de Supervisão
COMUT – Comutação Bibliográfica
CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CPA - Comissão Própria de Avaliação de Curso
CPC - Conceito Preliminar de Curso
CRIARTE – Centro de Educação Infantil
CT – Centro Tecnológico
CUn – Conselho Universitário
CUT – Central Única dos Trabalhadores
DA - Diretórios Acadêmicos
DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário
DAOCS - Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores
DAS - Departamento de Atenção à Saúde
DCE - Diretório Central dos Estudantes
DDP - Departamento de Desenvolvimento de Pessoas
DGP - Departamento de Gestão de Pessoas
DGRU - Departamento de Gestão de Restaurantes
EBSERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EAD – Ensino a Distância
EDA - Escritório de Direitos Autorais da Biblioteca Nacional
ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ES em Ação – Movimento Empresarial Espírito Santo em Ação
FACITEC - Fundo Municipal de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória
FAFABES - Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo
FAPES - Fundo de Apoio à Pesquisa do Estado do Espírito Santo
FAHUCAM - Fundação Amigos do HUCAM
FCAA - Fundação Ceciliano Abel de Almeida
FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia
FINDES – Federação das Indústrias do Espírito Santo
FORPROEX – Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras
HOVET - Hospital Veterinário
HUCAM – Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
IES - Instituições de Ensino Superior
IFE – Instituto de Formação e Educação
IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
IGC - Índice Geral de Cursos
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INIT – Instituto de Inovação Tecnológica
IOUFES – Instituto de Odontologia da UFES
ITUFES – Instituto de Tecnologia da UFES
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LOA - Lei Orçamentária Anual
MEC – Ministério da Educação
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NASAS - Núcleo de Atenção à Saúde e Assistência Social
NAUFES - Núcleo de Acessibilidade da UFES
NBR - Norma Brasileira
NEESP - Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação Especial
NEPALES – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alfabetização, Leitura e Escrita do Espírito Santo
NITES - Núcleo de Inovação Tecnológica do Espírito Santo
NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação
OAB-ES – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo
PAD – Programa de Aprimoramento Docente
PBP - Programa de Bolsa Permanência
PDF – Plano Diretor Físico
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PDIC - Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação
PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PIB - Programa Integrado de Bolsas
PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBITI - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PIC JR. - Programa de Iniciação Científica Júnior
PID – Programa de Extensão e Iniciação à Docência
PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil
PPC – Projeto Pedagógico do Curso
PROAD - Pró-Reitoria de Administração
PROAECI - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
PROAES - Programa de Assistência Estudantil
PROEX - Pró-Reitoria de Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGEPAES - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis
PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação
PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
PRO-PÓS - Programa de Apoio à Pós-Graduação
PRPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PU – Prefeitura Universitária
RU – Restaurante Universitário
RUF - *Ranking* Universitário Folha
SAUNI - Serviço de Assistência da Universidade
SDI - Sistema de Desenvolvimento Institucional
SEAD – Secretaria de Ensino a Distância
SEAVIN – Secretaria de Avaliação Institucional
SEBRAE-ES – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo
SERES - Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASS - Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
SIB – Sistema Integrado de Bibliotecas
SIGEPE - Sistema de Gestão de Pessoas
SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINTUFES - Sindicato dos Trabalhadores da UFES
SISU - Sistema de Seleção Unificado
SRI – Secretaria de Relações Internacionais
SUPECC – Superintendência de Cultura e Comunicação
SUS - Sistema Único de Saúde
TI – Tecnologia da Informação
UAB - Universidade Aberta do Brasil
UFES – Universidade Federal do Espírito Santo
UNA-SUS - Rede Universidade Aberta do SUS
UTI - Unidade de Tratamento Intensivo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

LISTA DE TABELAS

- TABELA 1**..... Dados da infraestrutura física da UFES
TABELA 2..... Dados do Sistema Integrado de Bibliotecas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

LISTA DE FIGURAS

- FIGURA 1**..... Esquemática do mapa de governança da UFES.
- FIGURA 2**..... Especificação do mapa de governança da UFES.
- FIGURA 3**..... Estrutura organizacional da UFES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

APRESENTAÇÃO

Por meio deste documento a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) apresenta seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015-2019.

O presente PDI é resultado da revisão do PDI 2010-2014 e foi elaborado em observância à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, no seu artigo 3.º, inciso I, e ao artigo 16 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Considera, ainda, os documentos “Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior”, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior; “Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior: Diretrizes e Instrumento”, do INEP/MEC; o Estatuto da UFES; seu Regulamento Geral da Pós-Graduação; Resoluções de seus Conselhos Superiores; e outros documentos oficiais.

Cabe lembrar que o presente texto, por se tratar de uma revisão do PDI 2010-2014, apresenta itens permeados de conteúdo institucional aos quais não cabem alterações, senão na forma da lei. Esse é o caso das atribuições, finalidades e perfis, dentre outros.

Os resultados apresentados são derivados da metodologia utilizada pela Universidade nas últimas iniciativas de planejamento, buscando a continuidade e o aperfeiçoamento do processo de desenvolvimento institucional. Uma característica importante é a abordagem participativa que possibilita a agregação de contribuições dos vários segmentos componentes da comunidade universitária e da sociedade civil organizada.

Metodologia

A construção do presente PDI 2015-2019 utiliza metodologia participativa e define as linhas mestras de atuação da instituição para os próximos cinco anos, sendo referenciada nas seguintes áreas estratégicas: Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência e Gestão. Assim, explicita as grandes orientações para a educação superior disponibilizada para a sociedade e também, de maneira mais específica, seu compromisso social, traduzido nos seus objetivos estratégicos para o Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência e Gestão, nas suas estratégias e nos seus projetos estratégicos, identificando seus mecanismos de inserção regional, o perfil humano da comunidade acadêmica que a compõe e suas concepções sobre os processos de ensino, aprendizagem e avaliação.

Constitui-se, portanto, em um importante instrumento de gestão estratégica, visto que possibilita criar uma referência para a condução das ações institucionais para os próximos cinco anos, além de permitir seu monitoramento e avaliação. A proposição desse formato tem como finalidade proporcionar o ambiente propício para o desenvolvimento da instituição ao longo do período proposto.

Assim, em razão da necessidade de adequação metodológica a novos cenários e contextos, a metodologia utilizada partiu da identificação e sistematização dos Macroprocessos Críticos da UFES, feita em 2012, por meio do Seminário de Alinhamento de Gestão, envolvendo os especialistas da UFES nos diversos macroprocessos. Foram identificados sete macroprocessos críticos: Compras, Infraestrutura, Contratos e Convênios, Matrícula, Tecnologia da Informação, Orçamento e Finanças e Gestão de Pessoas.

Em seguida, foi feito, em 2013, o Seminário de Revisão do PDI, envolvendo o Conselho Estratégico, composto por atores oriundos da Comunidade Universitária e da sociedade capixaba. Nesse Seminário foram revisados a missão, os valores e a visão institucionais, como também a proposição dos objetivos estratégicos, enquadrados nas áreas estratégicas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência e Gestão, bem como suas metas e indicadores. Destes, desmembraram-se estratégias e projetos estratégicos, identificando metas e indicadores para o período de 2015-2019. As metas e os indicadores auxiliam no acompanhamento daquilo que foi planejado, orientando possíveis realinhamentos estratégicos, caso seja necessário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Depois de delineados e alocados os projetos estratégicos nas unidades de responsabilidade, em 2014, foram promovidos Seminários Setoriais, com o objetivo de possibilitar maior integração e coerência entre os níveis de planejamento. Nas unidades, os Projetos Estratégicos foram desmembrados em Ações Estratégicas e Ações Estruturantes. Para todos esses níveis de planejamento foi utilizada a mesma estrutura metodológica, de modo a propiciar coerência e convergência entre todas as etapas do processo.

Para construir, de forma participativa, a revisão do PDI da UFES foi reconstituído o Conselho Estratégico para o PDI 2015-2019, que tem como função formular as estratégias e propor seus alinhamentos por meio dos processos de revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFES. Sua composição contemplou a participação dos seus *stakeholders*, direta ou indiretamente relacionados com a UFES, sendo formado pelos seguintes membros:

- Todos os membros do Conselho Universitário;
- Todos os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Dois representantes de cada Câmara indicados pelas Câmaras (Extensão, Graduação e Pesquisa);
- Três ocupantes de Cargo de Direção indicados por cada Pró-Reitoria, já incluídos três servidores da PROPLAN.

Fazem parte também do Conselho Estratégico PDI 2015-2019 representantes de cada um dos seguintes setores da UFES:

- o Ouvidoria;
- o Auditoria-Geral;
- o Secretaria de Relações Internacionais;
- o Superintendência de Comunicação e Cultura;
- o Assessorias do Gabinete do Reitor;
- o Procuradoria;
- o Institutos de Odontologia (IOUFES) e de Tecnologia (ITUFES);
- o Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (HUCAM) e Cargos de Direção;
- o SEAD (Secretaria de Ensino a Distância)
- o Biblioteca Central;
- o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI);
- o Associação dos Aposentados da UFES (ASAUFES);
- o Fundações: Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), Fundação Amigos do HUCAM (FAUCAM) e Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST);
- o Associação dos Docentes da UFES (ADUFES);
- o Sindicato dos Trabalhadores da UFES (SINTUFES);
- o Diretório Central dos Estudantes (DCE); e
- o Conselho Departamental dos Centros de Ensino.

E, ainda, um representante de cada uma das instituições da sociedade Espírito-santense:

- o Prefeitura Municipal de Vitória;
- o Prefeitura Municipal de Alegre;
- o Prefeitura Municipal de São Mateus;
- o Associação de Moradores de Vitória;
- o Associação de Moradores de Alegre;
- o Associação de Moradores de São Mateus;
- o Governo do estado;
- o Assembleia Legislativa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- o Polícia Militar;
- o Associação dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES);
- o Associação das Câmaras Municipais;
- o IFES – Instituto Federal do Espírito Santo;
- o BANDES – Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A;
- o FINDES – Federação das Indústrias do Espírito Santo;
- o ES em Ação – Movimento Empresarial Espírito Santo em Ação;
- o SEBRAE-ES – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo;
- o OAB-ES – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo;
- o Petrobras;
- o Vale;
- o Arcelor Mittal;
- o FIBRIA;
- o Samarco;
- o Chocolates Garoto;
- o Estaleiro Jurong Aracruz;
- o A Gazeta;
- o A Tribuna;
- o Rede Record;
- o Representante do Movimento Negro;
- o Representante do Movimento Indígena;
- o Ministério Público Federal;
- o Ministério Público Estadual;
- o Polícia Federal;
- o Representantes dos Sindicato dos Trabalhadores – CUT (Central Única dos Trabalhadores) /CGT (Comando Geral dos Trabalhadores); e
- o Representante do Sindicato Patronal.

A presente revisão do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) da UFES sinaliza a necessidade de a Instituição continuar exercendo o seu papel principal, que é o de ampliar sua contribuição para o desenvolvimento do estado, bem como adotar ações que orientem seu próprio desenvolvimento, em curto, médio e longo prazo. Os resultados do PDI-UFES 2015-2019 são apresentados nas próximas subseções.

A governança do PDI incluirá a participação do Núcleo Estratégico, composto por especialistas em planejamento e tendo como principal finalidade apoiar o desenvolvimento e a aplicação do PDI, incluindo sua elaboração e execução, bem como seu monitoramento.

Governança

O conceito de governança relaciona-se à forma como o poder é exercido na gestão dos recursos sociais e econômicos de determinado país visando ao seu desenvolvimento. A busca por um Estado mais eficiente denotou implicações sociais e políticas na gestão pública, incorporando princípios e valores básicos como a transparência, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade social.

Por meio de sua institucionalização, a governança no setor público adquire novos contornos, adotando novas formas de gestão que envolvem, notadamente, o diálogo e a prestação de contas à sociedade, o controle das finanças de forma robusta e responsável, e a entrega de benefícios econômicos, sociais e ambientais para os cidadãos, além de possibilitar uma maior coordenação e cooperação, por meio de redes interorganizacionais internas e externas.

Por sua aplicação em diversos campos, o conceito precisa ser buscado no contexto em que é utilizado. Assim, a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), como instituição pública, utiliza a governança como forma de distinção dos órgãos da instituição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

em seus respectivos níveis de atuação, criando-se, assim, um mapa de governança como mostrado na figura 1.

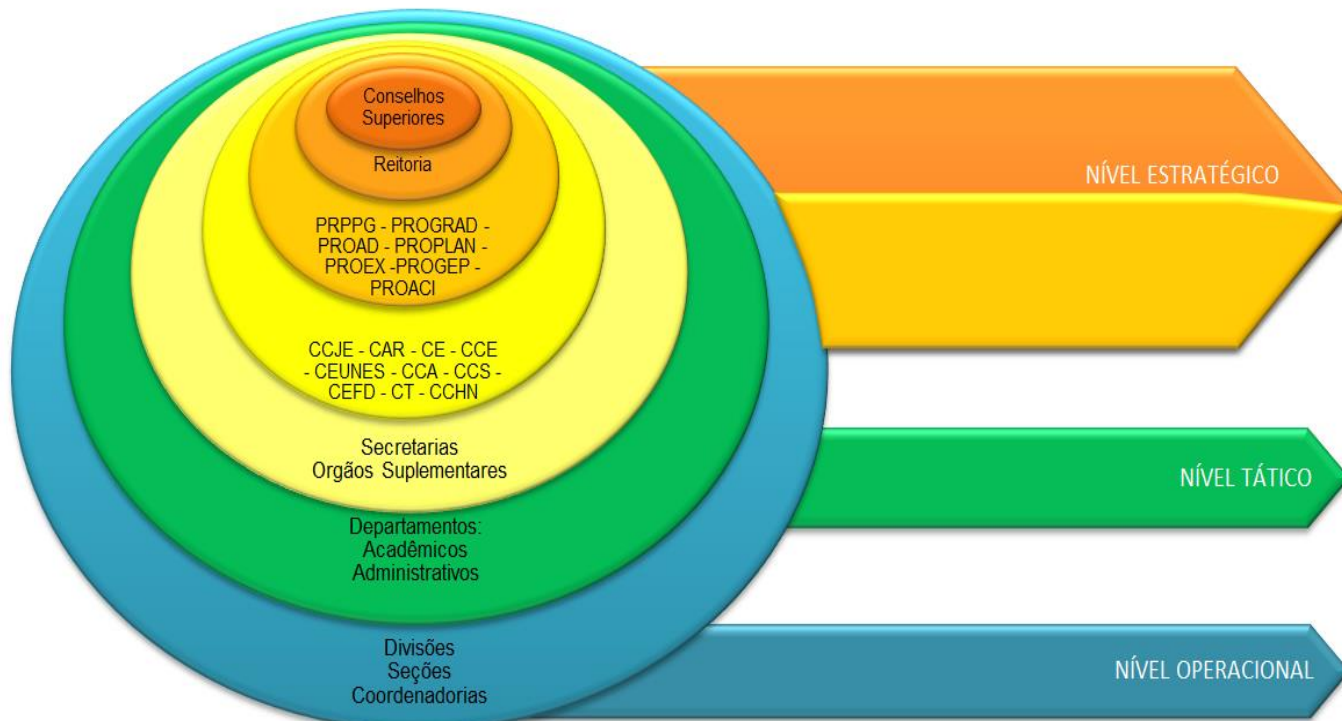


Figura 1: Esquematização do Mapa de Governança da UFES

A ideia de que uma “boa” governança é um requisito fundamental para um desenvolvimento sustentado, que incorpora ao crescimento econômico equidade social e também direitos humanos (SANTOS, 1997, p. 340-341).

Nesse caso, a governança possibilita também diminuir a distância entre a sociedade e a UFES, e, ao mesmo tempo, desenvolver, tanto interna quanto externamente, o sentido de avaliação e monitoramento, o que fortalece os vínculos institucionais e possibilita uma melhor prestação dos serviços oferecidos pela UFES.

A estrutura de governança deverá servir como balizadora da execução do PDI, permeando a hierarquização funcional dos trâmites decorrentes do desdobramento dos Objetivos Estratégicos, das Estratégias e dos Projetos Estratégicos, nos diferentes níveis de planejamento: Estratégico, Tático e Operacional. A governança é regida por regras comuns que limitam a atuação e a autoridade de cada participante de acordo com os seus referidos níveis de planejamento.

No Nível Estratégico encontram-se, como visto na figura 1, os Conselhos Superiores (responsáveis pela deliberação das questões precípua da UFES); a Reitoria; as Pró-Reitorias; os Centros e as Secretarias (responsáveis por criar um planejamento do que será feito ao longo das gestões futuras); e os Órgãos Suplementares (responsáveis por dar a complementaridade necessária para o bom andamento das ações).

No Nível Tático encontram-se os Departamentos Administrativos e os de Centro. Sua tarefa é desenvolver um pensamento de como as estratégias já formadas pelas instâncias superiores serão aplicadas.

Já o Nível Operacional, o último nível de planejamento, será responsável pelo desdobramento das ações do Nível Tático, em tarefas, ou seja, pela execução propriamente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ditas. Fazem parte desse nível de planejamento as Divisões, Seções e Coordenadorias. A figura 2 apresenta a listagem das unidades discriminadas nos Níveis Estratégico, Tático e Operacional da UFES.

Este PDI foi concebido incorporando os princípios da governança, pois foi desenvolvido dentro de uma lógica concatenada, especificando objetivos estratégicos, estratégias e projetos estratégicos, elaborados com sincronia, coerência e sentido cooperativo, que atribuem ações certas a agentes certos. Revela também como os setores deverão interagir entre si, dado que foi permitido aos setores designarem ações a outros, criando vínculos sinérgicos importantes para a consolidação da governança.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

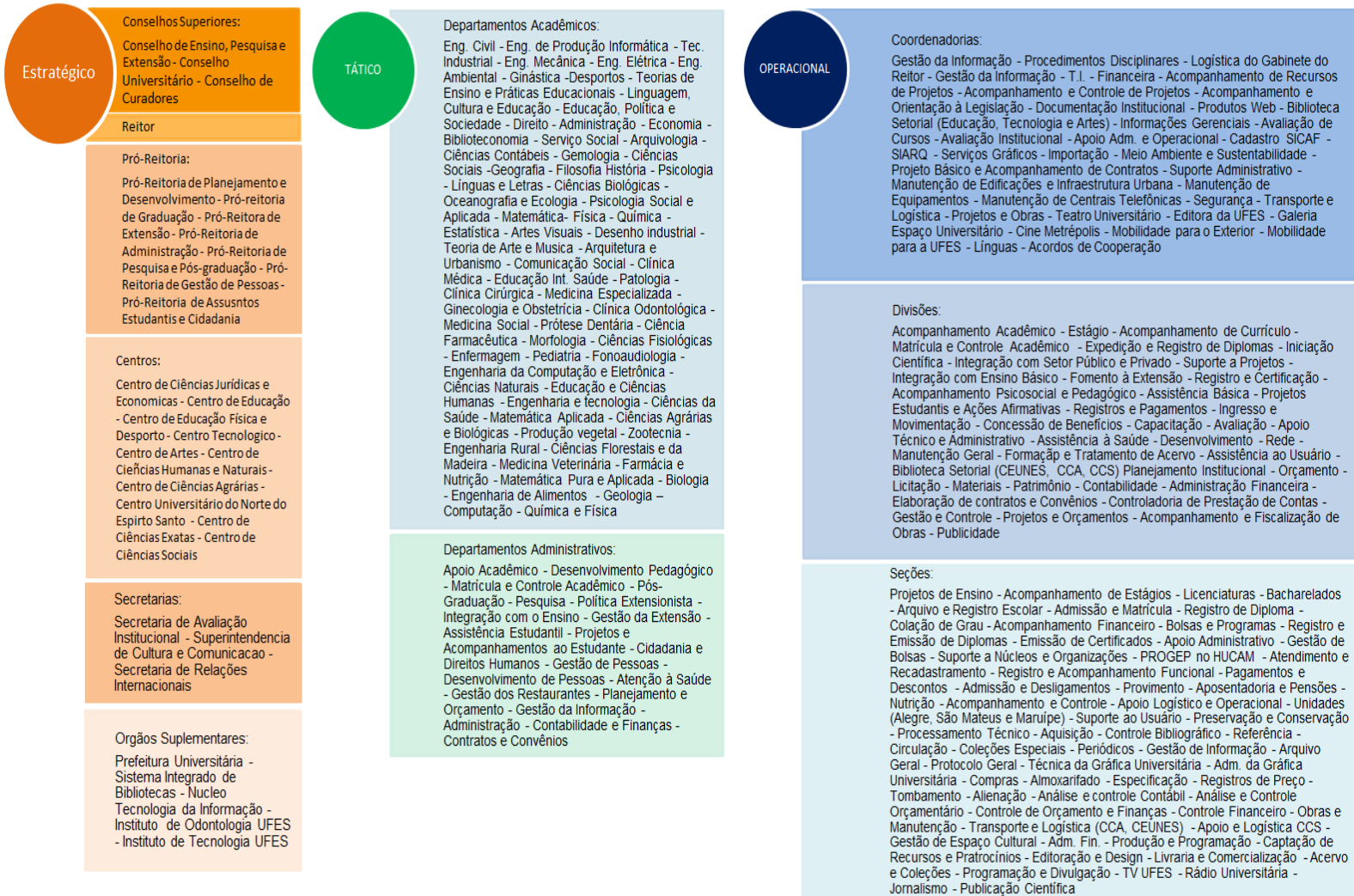


FIGURA 2: Listagem das unidades discriminadas em Níveis Estratégico, Tático e Operacional da UFES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1. Perfil institucional

Como Instituição Autárquica pertencente ao Ministério da Educação, a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) atua e está fundamentada nas áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão complementando-as com atividades nas áreas de assistência e de gestão. Essas áreas são trabalhadas de forma integrada e sua indissociabilidade constitui a base da busca por uma atuação de excelência nos diversos campos do conhecimento. O compromisso social continua sendo seu grande foco, presente e perpassando todas as iniciativas da UFES, gerando benefícios para a sociedade capixaba e para os segmentos com as quais interage, tanto em termos territoriais quanto institucionais.

1.1 Missão

Gerar avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais e sociais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, produzindo, transferindo e socializando conhecimentos e inovações que contribuam para a formação do cidadão, visando ao desenvolvimento sustentável no âmbito regional, nacional e internacional.

1.2 Valores

São definidos como valores da UFES:

- Comprometimento e zelo com a Instituição;
- Defesa da universidade gratuita como bem público;
- Busca permanente da excelência no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão;
- Atuação calcada nos princípios da ética, da democracia e da transparência;
- Respeito à justiça, à equidade social, à liberdade de pensamento e de expressão;
- Compromisso com a coletividade, a pluralidade, a individualidade e a diversidade étnica e cultural;
- Responsabilidade social, interlocução e parceria com a sociedade;
- Preservação e valorização da vida;
- Gestão participativa.

1.3 Visão

Ser reconhecida como instituição pública de excelência nacional e internacional em ensino, pesquisa e extensão, integrada à sociedade e comprometida com a inovação e o desenvolvimento sustentável.

1.4 Histórico de criação e desenvolvimento da Instituição

A UFES foi originada das escolas e faculdades isoladas de ensino superior, criadas a partir da década de 1930, no bojo do processo de urbanização e industrialização do estado do Espírito Santo. A partir de 1954, graças à importância alcançada por essas instituições acadêmicas nas mais diversas áreas do conhecimento científico, cultural e tecnológico e à necessidade de agrupá-las de forma mais sistêmica e universal, é que se dá sua criação pela Universidade do Espírito Santo, por meio da Lei Estadual nº 806, em 5 de maio de 1954, sancionada pelo Governador Jones dos Santos Neves.

Percebendo as diversas possibilidades que se apresentavam em relação ao desenvolvimento econômico, industrial e urbano da região Sudeste, no final da década de 1950 e início da década de 1960, líderes políticos e intelectuais do estado, comprometidos com uma universidade que não se “limitasse a ser uma simples transmissora de cultura, mas se voltasse também para a produção de conhecimento, mediante a pesquisa, e a prestação de serviços em perfeita sintonia com a sua comunidade”, se mobilizam para incorporar a Universidade ao Sistema Federal de Ensino Superior. Em 30 de janeiro de 1961 ocorreu a federalização, e a instituição passou a ser chamada de Universidade Federal do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Espírito Santo, por meio do ato administrativo do então presidente da República, Juscelino Kubitschek, Lei nº 3.868/1961 e publicada no DOU, Ano C – nº 25.

No sentido de dotar a Universidade da infraestrutura necessária ao seu bom funcionamento, em 1966, foi concluído o processo de desapropriação da área do Victoria Golf & Country Club, iniciado com o Decreto Federal nº 1.026-A, de 18 de maio de 1962, e, em 1967, foi adquirida a Ilha do Cercado, áreas que vieram a se tornar o *Campus* de Goiabeiras, principal *campus* da Universidade. Em 1977, foi incorporada também à UFES a Escola Superior de Agronomia do Espírito Santo, hoje Centro de Ciências Agrárias, localizada no *Campus* de Alegre. Com o intuito de ampliar sua atuação para o norte do estado, em 1990 foi instalada a Coordenação Universitária Norte do Espírito Santo, *Campus* de São Mateus. Já em 1999, os cursos oferecidos pela Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo (FAFABES) foram transferidos para a UFES e a FAFABES foi extinta (Lei Complementar Estadual nº 149, de 25 de maio de 1999). Em 2005, com a expansão da interiorização da Universidade, foi criado o Centro Universitário Norte do Espírito Santo.

Nos seus 60 anos de existência, a UFES é a única Universidade Federal sediada no Espírito Santo, sendo uma das mais sólidas instituições públicas do estado, responsável por exercer um papel de fundamental importância para o seu desenvolvimento. Para prosseguir com sua contribuição para o desenvolvimento do estado, a UFES vem elaborando ações para nortear a contínua e sistemática construção do seu futuro. Para isso, revisou seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), tendo como horizonte de cálculo o próximo quinquênio, com amplo envolvimento da comunidade acadêmica e da sociedade, constituindo-se no grande marco referencial para as ações institucionais nos próximos cinco anos.

A UFES, além de desenvolver as mais diversas atividades de pesquisa e extensão, ofereceu, em 2014, 101 cursos de graduação presenciais, com 18.266 alunos matriculados, e 10 cursos a distância. Na modalidade a distância, detém 27 polos, com 1.963 estudantes matriculados. Na pós-graduação *lato sensu*, a UFES oferece vários cursos nas mais diversas áreas do conhecimento, e na *stricto sensu* contava com 2.618 alunos matriculados, distribuídos em 52 cursos de mestrado (45 acadêmicos e 7 profissionais) e 22 cursos de doutorado.

1.5 Finalidades

As finalidades da UFES são definidas em seu Estatuto, no artigo 4.º:

- I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e para colaborar na sua formação contínua;
- III. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais; prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

VII. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e das pesquisas científica e tecnológica geradas na instituição.

1.6 Áreas de atuação acadêmica

Em conformidade com o artigo 74 do Estatuto da Universidade, o ensino na UFES é ministrado nas seguintes modalidades de cursos ou programas:

- Graduação;
- Pós-graduação;
- Extensão.

A UFES oferece cursos de graduação nas mais diversas áreas do conhecimento, objetivando principalmente formar cidadãos com conhecimento e reflexão crítica para contribuir na transformação da sociedade, por meio de soluções que promovam o desenvolvimento sustentável. Todas as modalidades de ensino da Universidade devem ser voltadas para a busca, produção e socialização de conhecimentos e técnicas, e serão utilizadas como recurso de educação destinado à formação ética, científica e cultural.

Os cursos de pós-graduação *stricto sensu* visam desenvolver e aprofundar a formação adquirida nos cursos de graduação e conduzem à obtenção de grau acadêmico. Eles têm por objetivo a formação de pessoal qualificado para as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, e de magistério superior, compreendendo dois níveis: o de mestrado e o de doutorado. Os cursos de mestrado visam enriquecer a competência didática, científica, cultural e profissional dos graduados, podendo ser encarados como fase preliminar do doutorado ou como nível terminal. Os cursos de doutorado têm por objetivo proporcionar formação científica e cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e o poder criador nos diversos ramos do saber.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* visam aprofundar conhecimentos teórico-práticos de profissionais, depois de concluída a graduação, nas áreas que compõem um ramo profissional, científico, cultural ou artístico. Compreendem cursos de especialização e de aperfeiçoamento. Os cursos de especialização têm por objetivo preparar especialistas em setores específicos das atividades acadêmicas e profissionais, enquanto que os cursos de aperfeiçoamento têm por objetivo atualizar e aperfeiçoar conhecimentos e técnicas de trabalho. Ambos visam à melhoria de desempenho numa ocupação específica. Os cursos de especialização e aperfeiçoamento oferecidos pela Universidade poderão ser permanentes ou ter caráter eventual.

Os cursos de extensão universitária são oferecidos ao público em geral com o propósito de divulgar conhecimentos e técnicas de trabalho, podendo desenvolver-se ao nível universitário ou não, de acordo com o seu conteúdo e o sentido que assumam em cada caso. A Universidade pode organizar outros cursos para atender às exigências específicas e às peculiaridades do mercado de trabalho.

1.7 Estrutura e organização administrativa

A organização e o funcionamento da Universidade estão dispostos nos seus normativos: Estatuto, Regimento Geral e Regimentos dos Centros.

Administrativamente, a UFES é constituída pela Reitoria, que conta com sete Pró-Reitorias; de Administração – PROAD; de Extensão – PROEX; de Gestão de Pessoas – PROGEP; de Assistência Estudantil e Cidadania – PROAECI; de Graduação – PROGRAD; de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG; de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN; pela Superintendência de Cultura e Comunicação – SUPECC; e por três Secretarias: de Avaliação Institucional – SEAVIN; de Ensino a Distância – SEAD; e de Relações Internacionais – SRI. A administração é constituída, ainda, pelas Assessorias e pelos Conselhos Superiores: Conselho de Curadores, Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Também é constituída pelos dez Centros Acadêmicos, que são unidades acadêmico-administrativas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- Centro de Artes - CAr;
- Centro de Ciências da Saúde - CCS;
- Centro de Ciências Agrárias - CCA;
- Centro de Ciências Exatas - CE;
- Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN;
- Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE;
- Centro de Educação - CE;
- Centro de Educação Física e Desportos - CEFD;
- Centro Tecnológico – CT;
- Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES.

Ainda fazem parte da estrutura organizacional da UFES os Órgãos Suplementares vinculados à Administração Central: Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Federal do Espírito Santo (SIB/UFES), Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM), Instituto de Odontologia (IOUFES), Instituto de Inovação Tecnológica (INIT), Instituto de Tecnologia da UFES (ITUFES), Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e Prefeitura Universitária (PU).

1.7.1 Estrutura organizacional com as instâncias de decisão

A estrutura organizacional da UFES passou, em 2014, por uma revisão para adequá-la às novas demandas presentes e futuras, além de possibilitar também uma maior capacidade de resposta por parte da instituição, por meio da racionalização e efetividade de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Essa reestruturação possibilitou também readequar a área-meio no sentido de dar agilidade ao atendimento das demandas às áreas vinculadas aos processos finalísticos da UFES.

Assim, a Universidade tem sua administração distribuída nos seguintes níveis (artigo 11 do Estatuto da Universidade):

- I. Superior;
- II. Dos Centros.

A Administração Superior será exercida pelos seguintes órgãos:

- I. Conselho Universitário;
- II. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- III. Conselho de Curadores;
- IV. Reitoria.

Com relação às competências:

- Compete ao Conselho Universitário exercer a jurisdição superior da Universidade em matéria de política universitária, administrativa, financeira, estudantil e de planejamento, e pronunciar-se sobre consultas no âmbito de sua competência.
- Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão supervisionar, adotar ou propor modificações ou medidas que visem às atividades universitárias de ensino, pesquisa e extensão.
- Compete ao Conselho de Curadores acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, e aprovar a prestação de contas anual da Universidade.

A Reitoria é o órgão executivo da Administração Superior da UFES, responsável por gerenciar o dia a dia da Universidade, bem como prospectar e planejar seu futuro, por meio de suas Pró-Reitorias e Assessorias, entre outras unidades. Conta também com seus Órgãos Suplementares, já referenciados neste documento.

Ainda segundo o Estatuto, compete ao Reitor representar, administrar e fiscalizar as atividades da Universidade.

Já a direção e a administração dos Centros serão exercidas pelos seguintes órgãos:

- a. Conselho Departamental;
- b. Diretorias dos Centros;
- c. Departamentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O Conselho Departamental é o órgão superior deliberativo e consultivo do Centro, em matéria administrativa, financeira, didático-curricular, científica e disciplinar, além de deliberar sobre a abertura de cursos de graduação e pós-graduação.

A Diretoria do Centro é o órgão executivo que coordena, fiscaliza e superintende as atividades do Centro. Compete ao Diretor representar, administrar e fiscalizar as atividades do Centro.

O Departamento congrega docentes para objetivos comuns de ensino, pesquisa e extensão, competindo-lhe: a organização de seus programas, a distribuição do trabalho de ensino, pesquisa e extensão de forma a harmonizar os seus interesses e as preocupações científico-culturais dominantes de seu pessoal docente. A Chefia do Departamento é ocupada por um professor em exercício das classes da carreira do Magistério Superior da Universidade.

Para a coordenação didática de cada Curso de Graduação existe um Colegiado e outro para coordenação de cada programa de pós-graduação.

Conforme previsto no Estatuto, o Corpo Docente tem representação em todos os órgãos colegiados da Universidade. A Figura 3 apresenta o Organograma da Estrutura Organizacional da UFES. O detalhamento da Estrutura Organizacional encontra-se em resolução aprovada por este conselho.

A Gestão da Universidade segue os princípios da gestão estratégica, que envolve ciclos periódicos de planejamento, execução, monitoramento e revisão. A revisão ocorrerá em datas previstas ou quando houver mudança drástica tanto no cenário interno quanto no externo à Universidade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

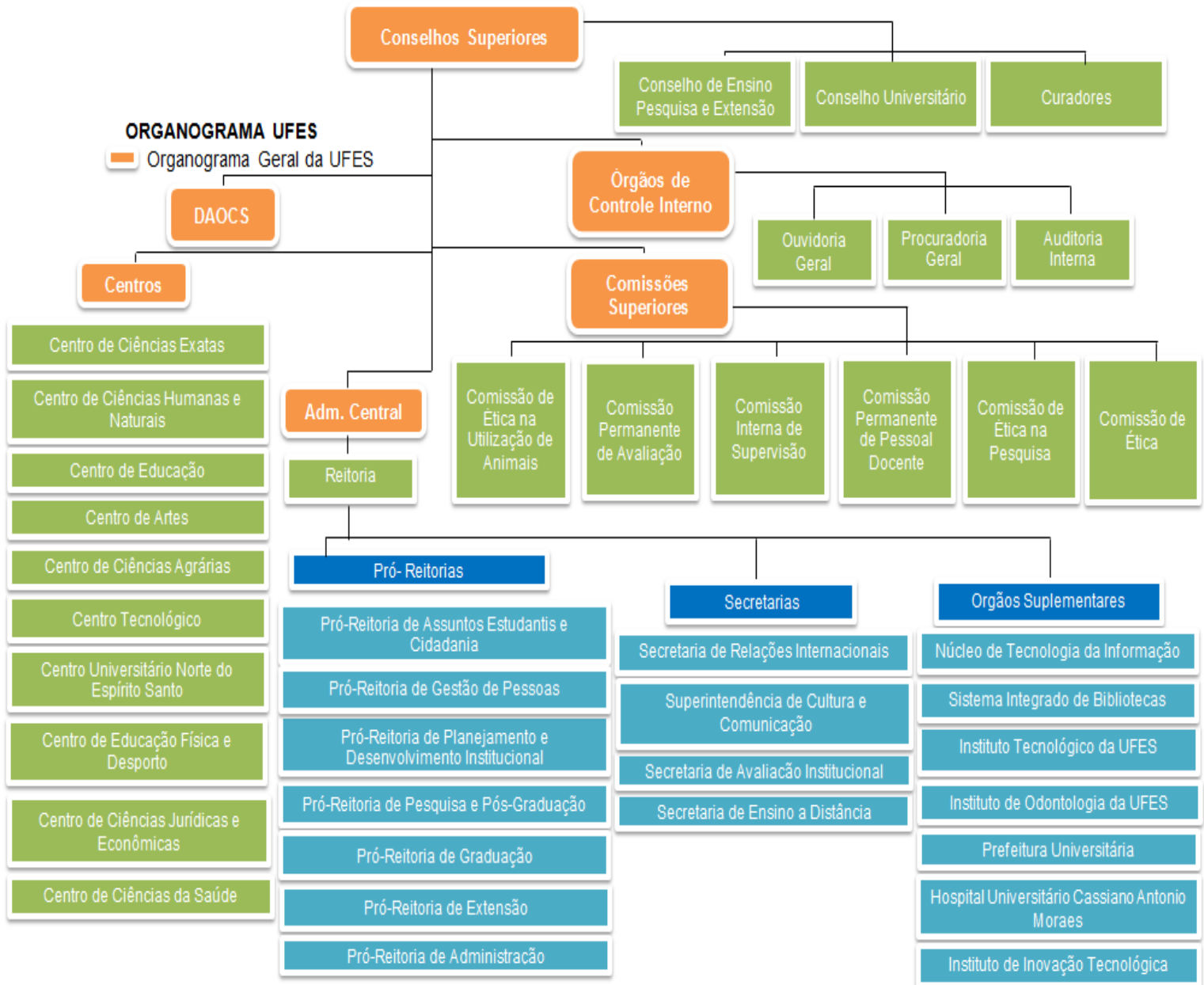


FIGURA 3: Organograma da Estrutura Organizacional da UFES.
FONTE: Resolução nº 27/2014 – Conselho Universitário – Cun



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1.8. Infraestrutura física e instalações acadêmicas

1.8.1 Infraestrutura física

Identificando a infraestrutura física como tema estratégico, a UFES vem investindo na melhoria e na qualificação dos seus espaços acadêmicos e administrativos. Assim, no primeiro caso, contribui para alavancar o desempenho acadêmico dos alunos, visando à melhoria dos indicadores acadêmicos em curto e médio prazo. Em relação aos espaços administrativos, essas iniciativas de melhoria possibilitam também dotar a gestão da Instituição de espaços físicos adequados e, conseqüentemente, da governança necessária ao bom desempenho de seus processos de trabalho. Para isso, elaborou e lançou seu Plano Diretor Físico (PDF), com a finalidade de dotar a UFES de um instrumento básico de Política de Controle do Uso e Ocupação do Solo na área dos *campi*, visando ao melhor ordenamento da expansão das áreas construídas e respectivas atividades, adequando as disposições urbanísticas locais às exigências e diretrizes gerais do Plano Diretor Urbano de Vitória e dos demais municípios onde há presença da UFES.

Na tabela 1, são apresentadas as informações relativas à área física.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

PLANILHA DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DA UFES

Dados Gerais

Área Territorial Total UFES (m²)	3.461.411,95	* Por Unidade
Área Edificada Total UFES (m²)	296.375,70	
Área de Preservação Natural Total UFES (m²)	535.614	
Área de Laboratórios (m²)	20518,06	
Área Territorial (m²)	4895254,36	
Área Construída (m²)	296375,7	
Área de Laboratórios (m²)	20.518,06	
Campi	4*	
Centros Universitários	10*	
Departamentos De Ensino	72*	

Dados Físicos (m²)

CENTROS	GOIABEIRAS	MARUÍPE	CEUNES	CCA	CCA Jerônimo Monteiro
Área Total	1.567.545	160.519	552.411	926.991	243.988,36
Área Construída	193.307,07	40.727,89	27.366,41	34.974,33	-
Sala de Docentes			66*		
Coordenações					
Instalações Administrativas					
Laboratórios	10.908,80	1.853,24	1.011,26	4.801,58	1.943,18
Lazer/Esportes	29.186	968	10.162	1849	-
Edificada	193.307,07	40.727,89	6.732,98	28.241,35	27.366,41
Nº de Edificações	158*	75*	27*	58*	26*
Urbanizada	961.844	104.944	18.385	16.022	65.826
Preservação Natural	524.564	-	-	-	11.050
Não Urbanizada	-	60.030	-	900.969	-
Adequação para atender Portadores de Necessidades Especiais					
Outros					

Físicas por Unidades em todos os Centros*

Biblioteca	21
Sala de Ensino Prática Experimental	121
Laboratórios	480
Oficinas Didáticas	44
Anfiteatro	25
Auditórios	44



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Sala de Aula

532

TABELA 1: Dados da Infraestrutura Física da UFES.

FONTE: Prefeitura Universitária UFES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1.8.2 Acessibilidade

Ciente da importância do tema acessibilidade, a UFES também adota ações voltadas para o atendimento das demandas oriundas das pessoas com deficiência. Essas ações vinculam-se à preocupação em adequar a Universidade aos padrões de uma instituição que se quer inclusiva e diversa, recebendo pessoas com necessidades especiais, entre docentes, discentes, técnicos administrativos e visitantes. A adequação dos espaços físicos tem base em legislação específica do governo federal, por meio da Portaria nº 1.679/99, que determina a oferta de condições adequadas para o acesso das pessoas com deficiência, que tem como foco central a acessibilidade das pessoas que frequentam a Universidade; e da Lei 10.098, de 23 de março de 1994, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, notadamente no seu capítulo quarto, estabelecendo que os locais de espetáculos, conferências, aulas e outros de natureza similar deverão conter espaços reservados para cadeirantes e lugares específicos para pessoas com deficiência auditiva e visual, e respectivos acompanhantes, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de modo a facilitar as condições de acesso, circulação e comunicação para as pessoas com deficiência. A Norma Brasileira (NBR) 9050, de 30 de junho de 2004, denominada "Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos" (ABNT, 2004), disciplina o assunto.

O Núcleo de Acessibilidade da UFES (NAUFES), por meio de suas funções de promover, coordenar e executar programas, políticas e ações voltadas para a mobilidade e a acessibilidade, além de acompanhar e fiscalizar as políticas de inclusão relacionadas às pessoas com deficiência no ensino superior, visando à garantia de ingresso, acesso, permanência e mobilidade, constitui-se numa importante unidade para viabilizar essas ações. Assim, a instituição vem desenvolvendo projetos, obras e reformas em consonância com essas legislações e voltados para o atendimento das demandas, como, por exemplo, a construção de rampas em prédios, a adequação de calçadas e o fechamento de buracos. Junto a isso, vem também imprimindo ações de fiscalização quanto ao uso indevido de vagas destinadas aos deficientes físicos e idosos, assim como ao estacionamento obstrutivo do acesso às rampas. Importa destacar o uso de campanhas de conscientização dirigidas à comunidade acadêmica, no sentido de alertá-la quanto ao uso e respeito a esses espaços físicos.

1.9 Recursos humanos

O quadro de pessoal da UFES é composto por servidores técnico-administrativos em Educação e servidores docentes. O empenho desses atores é fundamental para o alcance dos objetivos institucionais. Com a criação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), as atividades correspondentes ao cadastro e pagamento de servidores, aposentadorias e pensões e execução de concursos passaram a ser exercidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DGP), e o Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP) passou a ser o responsável por todas as atividades relacionadas à avaliação de desempenho, capacitação e qualificação de servidores. Os serviços de assistência à saúde e promoção da qualidade de vida dos servidores são gerenciados pelo Departamento de Atenção à Saúde (DAS).

1.9.1 Perfil do corpo docente

A titulação mínima exigida para ingresso na Universidade, como servidor docente, é o doutorado, conforme preconiza o § 1.º do art. 8.º da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012. A dispensa do título de doutor e sua substituição por título de menor grau somente poderá ocorrer com deliberação de Conselho Superior, de acordo com o § 3.º do referido artigo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Superior Federal é composto por 1 Cargo Isolado, Professor Titular-Livre do Magistério Superior, estruturado em uma única classe e nível de vencimento, e pelas seguintes classes de carreira:

I - Classe A, com as denominações de:

- a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor;
- b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre; ou
- c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista;

II - Classe B, com a denominação de Professor Assistente;

III - Classe C, com a denominação de Professor Adjunto;

IV - Classe D, com a denominação de Professor Associado; e

V - Classe E, com a denominação de Professor Titular.

O servidor docente da UFES deve:

- Interagir com a comunidade interna e externa com respeito, ética e efetividade, promovendo a cidadania e a inclusão social;
- Ter pleno domínio do conhecimento, mantendo-se atualizado sobre os avanços nas áreas do saber nas quais atua;
- Comprometer-se permanentemente com a produção de novos conhecimentos;
- Disseminar o conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e crítico e do pensamento reflexivo nos estudantes;
- Buscar atender às necessidades dos diversos setores da sociedade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Discutir com os estudantes os problemas contemporâneos, em particular, os nacionais e regionais;
- Contribuir para a gestão da Universidade;
- Contribuir para o desenvolvimento humano sustentável; e,
- Investir permanentemente na sua formação didático-pedagógica.

A seleção e a admissão de servidores docentes obedecem aos critérios estabelecidos nas Leis nº 8.112/90, nº 8.745/93, nº 9.394/96, nº 12.772/2012, nº 12.863/2013 e no Decreto Presidencial 6944/2009 e na Portaria nº 243/2011-MEC, além de outras normas e diretrizes estabelecidas nas Portarias editadas pela Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e pelo Ministério da Educação - MEC; nas Portarias Interministeriais do MPOG/MEC, que versam sobre a liberação de vagas e contratação de docentes; na Resolução de nº 52/09 e alterações posteriores, que estabelecem critérios para Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor Auxiliar, Assistente, Adjunto e Titular; na Resolução nº 41/11 e alterações posteriores, que estabelecem normas para contratação de Professor Substituto; e na Resolução nº 38/05, alterada pela Resolução nº 58/2005, que estabelecem normas para contratação de Professor Visitante, Resoluções estas provenientes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade.

As políticas de qualificação e plano de carreira do corpo docente obedecem a princípios contemplados na Constituição Federal; na Lei nº 12.772/2012; na Lei nº 9.394/96 – LDB; na Portaria Ministerial nº 554/2013, do MEC; nas normas estabelecidas pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior); na Resolução nº 15/89, que estabelece critérios para avaliação de desempenho na carreira do magistério por titulação e por mérito; na Resolução nº 44/04, que estabelece critérios para avaliação de docentes em estágio probatório; na Resolução nº 45/98, que estabelece critérios para avaliação dos docentes da Pré-escola CRIARTE; na Resolução nº 45/06 e respectivas alterações, que estabelecem critérios para progressão funcional da classe de Professor Adjunto, nível IV, para a classe de professor associado. Todas essas Resoluções provêm do CEPE da Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A Comissão Permanente de Pessoal Docente, constituída por meio do Decreto nº 94664/87 e regulamentada pela Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação, é responsável pelo assessoramento junto aos Órgãos Deliberativos Centrais na formulação, aperfeiçoamento e modificação de pessoal docente das IFES.

O regime de trabalho no âmbito da UFES é norteado pela Lei 12.772/2012 e pela MP 614/2013; pela Portaria Ministerial nº 554/2013 do MEC; pela Resolução nº 59/92, alterada pela Resolução nº 66/2000, que estabelecem: “Toda alteração de regime de trabalho será proposta ao Conselho Departamental pelo Departamento em que o docente estiver lotado, com base em justificativa fundamentada, devendo ser submetida à Comissão Permanente de Pessoal Docente para parecer final, exceto as alterações para 40 horas que deverão ser apreciadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para julgamento da excepcionalidade”; pela Resolução nº 60/92, alterada pelas Resoluções nºs 24/96 e 36/2004 e 61/2010, que atribuem carga horária docente; e pela Resolução nº 44/94, alterada pela Resolução nº 66/2000, as quais estabelecem critérios para concessão de regime de 40 horas semanais para os docentes da UFES.

As substituições estão contempladas na Resolução nº 41/2011, que estabelece normas para contratação de Professor Substituto; e na Resolução nº 38/05, que estabelece normas para contratação de Professor Visitante. Todas essas Resoluções emanam do CEPE da Universidade.

1.9.2 Perfil do quadro de servidores técnico-administrativos em Educação

O servidor técnico-administrativo é o agente responsável pelas atividades/funções técnico-administrativas relacionadas ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Os servidores técnico-administrativos devem:

- Interagir com a comunidade interna e externa com respeito, ética e efetividade;
- Contribuir para a gestão da Universidade;
- Ter pleno domínio do conhecimento, mantendo-se atualizado sobre os avanços nas áreas nas quais atua;
- Contribuir para a disseminação do conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Contribuir para a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e crítico e do pensamento reflexivo nos discentes;
- Buscar atender às necessidades dos diversos setores da sociedade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Buscar permanentemente o aperfeiçoamento cultural e profissional;
- Contribuir para as atividades de pesquisa, o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a criação e difusão da cultura e da ciência;
- Contribuir para ações de extensão, visando à difusão das conquistas e dos benefícios resultantes da criação cultural e das pesquisas científica e tecnológica geradas na instituição;
- Contribuir para as ações na direção do permanente aperfeiçoamento cultural e profissional de todos os membros da comunidade universitária.

A seleção de pessoal e a estruturação dos cargos dos servidores técnico-administrativos em Educação obedecem aos critérios estabelecidos em Leis e em Decretos Presidenciais que normatizam a matéria (Lei nº 8.112/1990, Lei nº 11.091/2005, Lei nº 11.784/2008, Lei nº 12.772/2012). A Lei nº 11.091/2005 estrutura o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e os Decretos de números 5.707/06, 5.824/06 e 5.825/06 regulamentaram o referido Plano. A seleção é, ainda, orientada pelas normas e diretrizes estabelecidas nas Portarias editadas pela Secretaria de Gestão Pública do MPOG e pelo MEC, que versam sobre a liberação de vagas e contratação de servidores técnico-administrativos. Internamente a Resolução nº 36/03, do CEPE, dispõe sobre a aceitação de títulos de especialista para fins de benefícios funcionais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

para os servidores da UFES. A Resolução nº 26/95 do Conselho Universitário institui o Programa de Capacitação do Pessoal Técnico-Administrativo em Educação e estabelece normas para a concessão de horário para servidores estudantes, afastamento para estudos e promoção de cursos e eventos pela própria Instituição; já a Resolução nº 18/97 disciplina a concessão de licença para capacitação dos servidores docentes e técnico-administrativos em Educação da UFES. A Resolução nº 13/2013 aprova o Programa de Capacitação para os Servidores Técnico-Administrativos em Educação desta Universidade para o ano de 2013; a Resolução nº 27/05, alterada pelas Resoluções nº 46/05, 38/09 e 19/2013, dispõe sobre a solicitação de benefícios funcionais para os servidores docentes e técnico-administrativos da UFES ou em processo de contratação, portadores de títulos de mestre ou doutor; a Resolução nº 05/06 aprova o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (PDIC - Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação); a Resolução nº 08/2007 estabelece as normas de estágio probatório dos servidores técnico-administrativos em Educação da UFES e a Resolução nº 30/2010 estabelece diretrizes gerais para o Plano de Avaliação de Desempenho dos servidores técnico-administrativos em educação da UFES.

A Comissão Interna de Supervisão (CIS), criada pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e instituída pelas Portarias do MEC nº 2.519/2005 e nº 2.562/2005, tem por finalidade acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a execução do Plano de Carreira na IFE (Instituto de Formação e Educação) e propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para o aprimoramento do Plano de Carreira.

1.9.3 Perfil dos gestores

Para gerir de maneira eficaz e efetiva seu pessoal e seus recursos materiais, financeiros e físicos, a UFES deve preocupar-se com a seleção e o desenvolvimento dos seus gestores, buscando sempre aqueles que mais se enquadram em um perfil ético, inovador, motivador e de liderança, qualidades necessárias ao bom desenvolvimento e gestão das atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência.

Os gestores da UFES devem:

- Interagir com a comunidade interna e externa com transparência, respeito, ética e efetividade, promovendo a cidadania e a inclusão social;
- Ter conhecimento, habilidade e atitude para gerir pessoas, recursos materiais e financeiros com responsabilidade;
- Buscar permanentemente a valorização e o aperfeiçoamento profissional;
- Promover as atividades de ensino, pesquisa e extensão visando ao desenvolvimento social, ambiental, científico, tecnológico, artístico e cultural;
- Promover a difusão do saber e a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos;
- Promover o permanente aperfeiçoamento cultural e profissional de todos os membros da comunidade universitária; e,
- Promover a articulação e interlocução interna e externa, buscando parcerias interdisciplinares, institucionais e comunitárias a fim de melhor cumprir a missão da UFES.

O gerenciamento dos quantitativos de lotação dos cargos técnico-administrativos em Educação e docentes segue as diretrizes da Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007, e dos Decretos nº 7.232/2010 e nº 7.485/2011, que proporcionaram às universidades federais maior autonomia na gestão de pessoal, a partir da constituição de bancos de equivalência, tanto de servidores técnico-administrativos em Educação quanto de professores.

Destaca-se ainda, na área de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, que a UFES tem buscado ampliar a capacitação e a qualificação do seu quadro de pessoal técnico-administrativo, por meio de parcerias com escolas do governo e subsídio à participação em eventos e cursos de curta duração no país, com o intuito de aprimorar a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

prática no serviço público. Essa Instituição de Ensino Superior (IES) iniciou também um estudo que visa ao conhecimento e posterior redimensionamento da força de trabalho do pessoal técnico-administrativo.

1.10 Sistema de Bibliotecas

O Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB) da UFES é composto pela Biblioteca Central – Coordenadora do Sistema – e 7 (sete) Bibliotecas Setoriais (Biblioteca Setorial Tecnológica, Biblioteca Setorial de Ciências da Saúde, Biblioteca Setorial CEUNES, Biblioteca Setorial de Ciências Agrárias, Biblioteca Setorial de Artes, Biblioteca Setorial de Educação e Biblioteca Setorial Nedtec), totalizando um acervo de 150.814 títulos e 342.792 exemplares de materiais impressos, entre livros, teses, dissertações e multimeios. Dispõe também de um acervo de 2.704 títulos de periódicos, totalizando 133.317 fascículos. A atualização e a expansão do acervo se dão por incorporações de aquisições com recursos orçamentários próprios e do tesouro, além das doações de obras advindas de editoras, instituições e dos próprios usuários.

A Biblioteca Central (BC) funciona no *Campus* de Goiabeiras, com atendimento ao público, de segunda a sexta, das 7h às 21h e aos sábados, das 8h às 13h, oportunizando, dessa forma, o acesso e a consulta aos usuários das comunidades universitária e externa.

Os serviços disponibilizados pelas bibliotecas incluem: empréstimo domiciliar automatizado para alunos de graduação e pós-graduação, e para os servidores docentes e técnico-administrativos, com prazo diferenciado para os alunos de graduação participantes do Programa de Assistência Estudantil (PROAES); consulta ao catálogo, reserva e renovação *on-line*; acesso a materiais digitais (*e-books*, artigos de periódicos, teses e dissertações) que podem ser acessados pelo site www.bc.ufes.br; emissão de nada consta; espaços para exposições; um auditório; uma sala para utilização de recursos multimídia; comutação bibliográfica; catalogação na publicação (CIP – Catalogação na Publicação); empréstimo entre bibliotecas; cabines de estudo individuais e em grupo; laboratório com computadores para digitação de trabalhos e acesso à Internet; visita orientada aos calouros; boletim informativo de novas aquisições; treinamento aos usuários no uso de fontes de informação *on-line*; orientações quanto à normalização, conforme a ABNT; recebimento de solicitações de registro de direitos autorais por meio do posto do Escritório de Direitos Autorais da Biblioteca Nacional (EDA), funcionando nas dependências da BC; atendimento aos alunos do curso de Biblioteconomia quanto a estágio curricular, visitas técnicas e trabalhos de pesquisa.

A tabela 2 apresenta os dados referentes ao Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB):



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)					
CENTROS	GOIABEIRAS	MARUÍPE	CEUNES	CCA	CCA Jerônimo Monteiro
Horário	Seg. a Sex.: 7h a 21h Sáb.: 7h a 13h	Seg. a Sex.: 7h a 21h	Seg. a Sex.: 7h a 21h	Seg. a Sex.: 7h a 21h	Seg. a Sex.: 8h e 13h a 17h
Corpo técnico-administrativo	67*	7*	6*	11*	2*
Salas de estudo individual	32*	4*	20*	21*	-
Salas de estudo em grupo	27*	2*	10*	6*	1*
Exemplares	324.309*	70.290*	26.349*	46.821*	3.664*
Acervo	119.054*	9.922*	7.567*	15.632*	1.962*
Assentos	890*	204*	316*	230*	20*
Computadores	35*	29*	18*	12*	3*
Empréstimos domiciliares	129.260*	31.546*	26.124*	20.483*	1.227*
Empréstimos entre bibliotecas	319*	4*	151*	127*	8*
Área construída total (m²)	6.916,18	1.055	2.404,75	1.388	125
Serviços do SIB					
Acervo de reserva	Acervo em baixa demanda	Aquisição de material bibliográfico	Assistência ao usuário	Autoempréstimo	Biblioteca Digital Teses e Dissertações (BTD)
Catálogo na publicação	Comutação bibliográfica (COMUT)	Consulta local	Emissão de nada consta	Empréstimo domiciliar	Escritório de Direitos Autorais (EDA)
Laboratório de informática	Guarda-volumes	Pesquisa na web	Preservação e conservação	Portal CAPES	Publicações
Renovação de empréstimo	Repositório institucional	Reserva	Visita orientada		

TABELA 2: Dados do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB).

FONTE: Biblioteca Central (BC) da UFES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

2. Política acadêmica institucional e diretrizes pedagógicas

2.1 Inserção regional, nacional e internacional

Entendem-se como inserção todas as atividades resultantes dos esforços de ensino, pesquisa, extensão e assistência da Universidade em benefício da sociedade. Esses esforços se traduzem na presença dos resultados.

A UFES tem como principais mecanismos de inserção regional o ensino de graduação e pós-graduação (nas modalidades presencial e a distância); a pesquisa tecnológica e científica, o desenvolvimento e a inovação; a extensão universitária; e a assistência à população.

O processo de interiorização presencial da Universidade constitui-se em um mecanismo de inserção regional, de fundamental importância e altamente relevante para a sociedade capixaba, principalmente para as comunidades que sofrem influência direta desse processo.

Por meio do Centro Universitário Norte do Espírito Santo – CEUNES, a UFES oferta atualmente 17 cursos de graduação: Agronomia, Ciências Biológicas (licenciatura), Ciências Biológicas (bacharelado), Ciência da Computação, Educação do Campo (licenciatura), Enfermagem, Engenharia de Computação, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Farmácia, Física (licenciatura), Química (licenciatura), Matemática (bacharelado), Matemática (licenciatura), Matemática Industrial e Pedagogia, sendo que o Curso de Matemática – Bacharelado está em fase de finalização, ou seja, brevemente deixará de ser ofertado. Todos os cursos têm projetos pedagógicos aprovados pelo respectivo Centro, pela Pró-Reitoria de Graduação da UFES e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Além desses, oferece ainda quatro cursos de pós-graduação *stricto sensu*, ou seja, Mestrado em Agricultura Tropical, Mestrado em Biodiversidade Tropical, Mestrado em Energia e Mestrado em Ensino na Educação Básica.

Também estende sua atuação ao sul do estado, por meio do Centro de Ciências Agrárias (CCA), sediado na cidade de Alegre, que oferta atualmente 17 cursos de graduação, dos quais nove (Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Industrial Madeireira, Engenharia Florestal, Zoologia, Medicina Veterinária, Geologia e Nutrição) foram criados por meio do Projeto de Expansão da Interiorização da Graduação Presencial.

Já os demais cursos (Licenciatura em Biologia, Física, Matemática, Química, Farmácia, Engenharia Química, Ciência da Computação e Sistemas de Informação) foram incluídos no Projeto de Reestruturação e Expansão das IFES – REUNI.

Incluídos no processo de interiorização da UFES encontram-se também a modalidade de ensino a distância, que se encontra sob a coordenação da Secretaria de Ensino a Distância (SEAD), e polos de apoio localizados em diversos municípios do estado, produzindo relevantes resultados para a Instituição e para a sociedade.

A UFES conta também com outros importantes mecanismos de inserção regional, como a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, constantemente alinhados às demandas regionais e à extensão universitária, seus pilares indissociáveis.

A inserção regional da UFES, na área de pesquisa e desenvolvimento, tem como premissas básicas a existência de um sistema estruturado de ciência e tecnologia, e de um



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

sistema de apoio ao desenvolvimento científico-tecnológico e à inovação, determinantes para o desenvolvimento do País. Nesse contexto, cabe destacar a consolidação do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PRO-PÓS), dentre outras iniciativas.

Conforme já citado anteriormente, a reestruturação promovida pela UFES em 2014, entre outras ações, possibilitou uma maior dinamicidade e organicidade nos processos de trabalho, preparando a Instituição para uma perspectiva de gestão sistêmica.

Destacando-se como importante instrumento de inserção, o Núcleo de Inovação Tecnológica do Espírito Santo (NITES) vem se destacando no atendimento ao que preconiza a Lei da Inovação. Esse órgão é responsável pela análise da produção científica, cultural e tecnológica no estado, além de recomendar ou não o registro dessa produção como propriedade intelectual inovadora.

O Fundo Municipal de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória (FACITEC), regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.861, de 23 de julho de 1992, tem possibilitado também uma importante inserção regional da UFES por meio do apoio às atividades de pesquisa e desenvolvimento. O Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, gestor do FACITEC, conta com a participação efetiva de docentes da Universidade. Merece destaque também, a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado do Espírito Santo (FAPES), que por meio de seus diversos programas, como o PIC-Jr. (Programa de Iniciação Científica Júnior), PIBICES (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica) e PIBIT (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento), bem como do oferecimento de bolsas de mestrado e doutorado, do apoio a projetos individuais de pesquisa e da formação de núcleos de excelência, entre outros, contribui para o fomento da ciência, tecnologia e inovação, gerando e disseminando conhecimento no estado do Espírito Santo.

A consolidação dos programas de pós-graduação por meio de investimentos na infraestrutura, em pessoas e recursos financeiros, bem como na ampliação do programa de bolsas de graduação e pós-graduação da Universidade em todos os *campi*, tem contribuído de maneira efetiva para fortalecer continuamente as ações institucionais nas áreas de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Dessa forma, facilita a inserção da UFES em todos os contextos em que opera.

Ainda dentro dessa perspectiva, efetiva inúmeros convênios com empresas e instituições públicas e privadas para fomentar projetos de pesquisa e de desenvolvimento. Essas iniciativas deverão ser estendidas para o maior número possível de instituições e organizações, abrangendo todo o estado e o País, e reforçando sua inserção internacional por meio de estratégias e projetos estratégicos contidos no PDI 2015-2019 da UFES.

Outros segmentos que necessitam de ações mais concretas da Universidade são as micro, pequenas e médias empresas, bem como os grandes empreendimentos que se instalam no Espírito Santo. Esses segmentos são importantes na geração de empregos e de renda. Para que essas ações resultem em efetivo benefício para a população capixaba, a UFES deverá atuar na formação profissional e na qualificação constante dos empreendedores, dos trabalhadores e dos potenciais candidatos às vagas que poderão surgir. Para isso, deve agir em sintonia com o setor produtivo, preparando profissionais para os negócios em expansão, por meio da transmissão e transferência de novas tecnologias produtivas e gerenciais. Com isso, contribui para o desenvolvimento regional de forma mais sustentável e equilibrada.

A Extensão Universitária é também elemento fundamental no processo de inserção da UFES em todo o território capixaba, bem como nos demais estados da Federação, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). A Extensão socializa e desenvolve a produção de conhecimentos e tecnologias, buscando a interação entre a comunidade universitária e a comunidade externa, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e econômico do nosso estado, abrangendo tanto a Região Metropolitana quanto o Interior. No norte, faz-se presente, também, por meio de ações do CEUNES, e no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

sul, por meio de ações do CCA. A Universidade também disponibiliza cursos de extensão a distância, por intermédio da SEAD, a todo o estado, atendendo também a outros estados da Federação.

A Extensão da UFES é pautada por valores de cidadania plena e pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), catalisadora das ações extensionistas, se orienta por um Plano de Ação Institucional que prioriza ações como a Mobilização da Comunidade Universitária, a Autoavaliação das Atividades de Extensão, a Política de Comunicação e a Política de Fomento, a Reestruturação Administrativa da PROEX e Elaboração do Plano de Extensão da UFES. Assim, com a cooperação da comunidade universitária, profissionais locais e organizações, busca inserir a Instituição, em médio e longo prazo, na realidade social regional, nacional e internacional, segundo os princípios e diretrizes definidos pelo Planejamento Estratégico da UFES 2005-2010.

A Extensão Universitária é um importante mecanismo de inserção regional da UFES, pois contribui para:

- Vincular a educação superior pública no Espírito Santo ao mundo do trabalho e às práticas sociais, como política pública, intersetorial;
- Ampliar a diversidade de cenários para ensino-aprendizagem na graduação e na pós-graduação;
- Estimular os discentes a serem protagonistas de sua formação técnica, científica e cidadã, tendo os docentes e outros profissionais locais como os agentes orientadores e facilitadores desse processo;
- Tornar os sistemas sociais objeto de investigação relevante para a consolidação e o avanço das políticas públicas e de aplicação de novas metodologias, tecnologias e processos, estimulando profissionais locais na coautoria da produção e da mediação de conhecimento novo, aspecto geralmente negligenciado e que deve ser fortemente estimulado;
- Estabelecer relações multilaterais da Universidade com sistemas locais, projetos de cooperação técnica para educação permanente de profissionais e de criação de instrumentos educacionais – por exemplo, cursos a distância;
- Qualificar a educação permanente de gestores de sistemas sociais e disponibilizar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do País;
- Executar políticas sociais setoriais, com ênfase em questões prioritárias, como direitos humanos, geração de trabalho e renda, melhoria do sistema escolar e da educação de jovens e adultos, erradicação do trabalho infantil, atenção integral à família, combate à fome, combate ao abuso e à exploração sexual de crianças, adolescentes e jovens, atenção à pessoa idosa, atenção à pessoa portadora de deficiência, preservação do patrimônio cultural, entre outras questões, buscando articular as possibilidades e mecanismos de trabalho cooperativo e executar programas colaborativos entre universidades, nos níveis estadual, regional e nacional.

Para viabilizar a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade, as ações de extensão na UFES são vinculadas às seguintes diretrizes fixadas pelo FORPROEX – Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras:

- Impacto e transformação: estabelecimento de uma relação social de impacto entre a Universidade e outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, focada nos interesses e necessidades da maioria da população, no desenvolvimento regional e de políticas públicas. Essa diretriz consolida a ideia da atuação que deve orientar cada ação da extensão universitária. Frente à realidade, é necessário eleger as questões prioritárias, com abrangência suficiente para uma atuação que colabore efetivamente para a mudança social. Frente à questão definida, é preciso estudá-la em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

todos os seus detalhes, formular soluções, declarar o compromisso pessoal e institucional com a mudança, e atuar.

- **Relação dialógica:** desenvolvimento de relações entre a Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo, pela ação de mão dupla, de troca de saberes, de superação do discurso da hegemonia acadêmica – que ainda marca uma concepção ultrapassada de extensão. Estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade – para uma aliança com movimentos sociais de superação de desigualdades e de exclusão.
- **Interdisciplinaridade:** caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologias, buscando consistência teórica e operacional que estruture o trabalho dos atores do processo social e conduza à interinstitucionalidade, construída na interação e inter-relação de organizações, profissionais e pessoas.
- **Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão:** reafirmando a extensão como processo acadêmico (justificando-lhe o adjetivo universitária), em que toda ação de extensão deverá estar vinculada ao processo de formação de pessoas e de geração de conhecimento, tendo o estudante como protagonista de sua formação técnica (obtenção de competências necessárias à atuação profissional) e cidadã (reconhecer-se agente da garantia de direitos e deveres), assumindo visão transformadora e compromisso.

Por sua vez, a prestação de serviços à sociedade na forma de assistência reveste-se de fundamental importância por ser identificada como Objetivo Estratégico no PDI 2015-2019 da UFES, em que é definida como: prestar assistência à sociedade de forma integrada ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para o atendimento às demandas das comunidades interna e externa.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) nº 60/92, Art. 44, § 4.º, alínea c, compreende-se por assistência toda atividade ligada à prestação de serviços profissionais como parte de programa assistencial permanente devidamente regulamentado por Centro de Ensino e homologado pelo CEPE.

A UFES presta assistência à sociedade em diferentes áreas do conhecimento, tais como: Ciências da Saúde (Medicina, Odontologia, Enfermagem e Farmácia); Ciências Jurídicas; Ciências Econômicas; Ciências Humanas (Serviço Social, Psicologia, Biologia); Ciências Agrárias (Agronomia e Veterinária); e nas áreas técnicas (Engenharias, Informática, Geologia, Oceanografia, Física, Química, Matemática e Estatística).

Dentre as inúmeras ações de assistência, com equivalente grau de importância na formação profissional dos estudantes da UFES, é merecedora de destaque a assistência na área da saúde, uma vez que é ressaltado no Estatuto da Universidade, no seu Capítulo IV, art. 9.º, § 1.º, que o Hospital Universitário “Cassiano Antônio Moraes” – HUCAM, criado em dezembro de 1967, é considerado órgão suplementar estratégico, pela sua abrangência de interesse público e de administração especial.

A criação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI) por meio da Resolução nº 08 do Conselho Universitário da UFES, em 10/4/2014, como parte da nova estrutura administrativa da UFES, reforçou e valorizou ainda mais a atividade de assistência focada no estudante e no exercício pleno da cidadania, dando um caráter estratégico à atividade, viabilizando a elaboração, execução e avaliação de projetos, em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e seus princípios norteadores descritos a seguir:

- Compromisso com a qualidade de educação, conhecimento, inovação e cidadania;
- Democratização das condições para o acesso, permanência e conclusão de cursos de graduação presenciais;
- Liberdade de pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- Orientação humanista e preparação para o exercício pleno da cidadania;
- Defesa da justiça social e eliminação de todas as formas de preconceito;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

➤ A assistência estudantil reconhecida como dever do Estado e como direito dos estudantes que comprovem situação de vulnerabilidade socioeconômica, segundo critérios adotados pela Instituição.

2.1.1 O Hospital Universitário – HUCAM

O Hospital Cassiano Antônio Moraes (HUCAM), órgão suplementar da Universidade, é certificado como Hospital de Ensino e tem inserção integral no Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido por Portarias Interministeriais.

O HUCAM tem como Missão “viabilizar o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, por meio da assistência interdisciplinar de excelência ao cidadão integrando-se às políticas públicas de educação e saúde”. Como afirma sua Visão de Futuro, busca “ser reconhecido como o melhor hospital do Estado e um dos mais importantes do País na Assistência, na Pesquisa e na Extensão”. Suas finalidades e objetivos fundamentais são:

- Servir ao ensino e ao aprendizado dos cursos de graduação e pós-graduação das Ciências da Saúde da UFES, assim como a treinamentos e estágios de aperfeiçoamento, conjuntamente com o Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade;
- Prestar assistência médico-hospitalar à comunidade;
- Prover os meios necessários ao desenvolvimento da residência médica do CCS;
- Constituir-se em Centro Médico-Hospitalar de elevado nível científico, técnico e administrativo, integrando-se à rede regional de saúde como hospital de referência;
- Apoiar as atividades de pesquisa e extensão no âmbito das Ciências da Saúde.

A partir de abril de 2013 o HUCAM, passou a ser gerenciado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), empresa pública vinculada ao Ministério da Educação, que tem como missão organizacional prestar serviços de atenção à saúde com excelência, criar condições para a formação profissional de qualidade e promover o desenvolvimento científico e tecnológico, mediante a gestão dos hospitais universitários federais e congêneres. Essa ação visou dar à gestão do hospital maior agilidade e flexibilidade em suas atividades, no sentido de dotá-lo da eficiência, da eficácia e, principalmente, da efetividade necessárias ao atendimento das necessidades da sociedade na área de saúde. Para tanto, está pondo em prática seu Plano Diretor Estratégico voltado para atuar sobre seus Macroproblemas e Nós Críticos, por meio de Ações e Atividades.

Atualmente, mantém leitos cadastrados na Central de Regulação Assistencial e é vinculado à regulação de consultas e exames especializados, com a finalidade de organizar a oferta de procedimentos regulados pelo Sistema Estadual de Saúde. Reafirma seu compromisso de manter-se integrado ao sistema de urgência e emergência loco-regional, sob a regulação da Secretaria Estadual de Saúde, gestor local do SUS, bem como com a formação de profissionais de saúde e com o desenvolvimento de pesquisas e avaliação de tecnologias em saúde, integrado à rede de serviços do SUS, participando de duas redes temáticas: a Rede de Urgência e Emergência (referência em Infarto Agudo do Miocárdio e em Abdome Agudo) e a Rede Cegonha (referência em Gravidez de Alto Risco).

Destaca-se também pela qualidade da assistência oferecida à população do Espírito Santo e como Centro de Referência para diagnóstico e tratamento de AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida), Tuberculose Multirresistente, Transplante Renal, Cirurgia Geral e Cardíaca, Terapia Intensiva Neonatal e de Adulto, Hemodinâmica e outros atendimentos de maior complexidade. Atende, preferencialmente, aos municípios da Grande Vitória, mas, por se tratar do único hospital de referência do estado em várias especialidades, vem atendendo pacientes de todo o Espírito Santo, sul da Bahia e oeste de Minas Gerais.

Como Hospital de Ensino, contribui diretamente na formação de profissionais na área de saúde, atuando na formação acadêmica de modo integrado entre Ensino, Pesquisa e Extensão, contemplando os Cursos de Graduação em Medicina, Enfermagem, Terapia Ocupacional, Serviço Social, Farmácia, Psicologia, Nutrição, Fonoaudiologia e Fisioterapia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Na pós-graduação, o HUCAM participa em Programas de Mestrado e Doutorado do Centro de Ciências da Saúde, além das Residências Multiprofissional e Médica.

Atualmente, conta com 287 leitos operacionais, dos quais 32 correspondem a leitos complementares. Com a previsão de abertura de novos leitos planejados, a capacidade instalada chegará a 310 leitos, sendo 10 leitos de UTI Pediátrica, cinco leitos de Semi-Intensivo Pediátrico e oito leitos de UTI Adulto. Em 2014 fez, entre outros procedimentos, 4.849 cirurgias, 591.515 exames laboratoriais e 62.372 procedimentos ambulatoriais.

2.1.2 O Hospital Veterinário – HOVET

A Universidade conta também com o Hospital Veterinário (HOVET), localizado no Centro de Ciências Agrárias (CCA), que desenvolve atividades ligadas às áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão. Entre seus objetivos destaca-se dar o suporte aos Programas de Ensino, Graduação e Pós-Graduação, e Pesquisa do Curso de Ciências Veterinárias, por meio da assistência efetiva à comunidade, notadamente à do sul do estado, oferecendo atendimentos clínicos e cirúrgicos, além de disponibilizar exames complementares para animais de companhia e de produção. Outro serviço prestado pelo HOVET, com grande impacto na saúde pública da região, é o controle e o combate a zoonoses.

2.1.3 As Parcerias Nacionais e Internacionais

No sentido de cumprir com seus propósitos, revelados em sua Missão e Visão, a UFES necessita estar em perfeita sintonia com a comunidade e as instituições governamentais e não governamentais, bem como com as empresas em geral.

Em razão dessas constatações, vem investindo no estreitamento dessas relações, visando fortalecer e ampliar ainda mais sua atuação junto a esses importantes atores. Assim, a Universidade se insere no contexto nacional por meio de parcerias com instituições públicas e privadas nas mais diversas áreas de atuação, e internacionalmente por meio de convênios com instituições de outros países e intercâmbios com entidades que apoiam o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura.

Os objetivos da internacionalização na UFES consistem em desenvolver as atividades da pós-graduação no contexto mundial, buscando a excelência da nossa pós-graduação, e em auxiliar grupos de pesquisa por meio do apoio à mobilidade de pesquisadores brasileiros e estrangeiros para o desenvolvimento conjunto de pesquisas; à capacitação em alto nível de recursos humanos e à promoção de eventos, bem como participação em eventos e organismos internacionais.

Para a promoção da internacionalização é necessário:

1. Tornar-se destino atrativo para estudantes e pesquisadores estrangeiros;
2. Capacitar-se com foco em padrões de excelência a fim de construir uma liderança forte e sustentável em área do conhecimento de vocação e formação dos pesquisadores e das necessidades locais;
3. Pôr em prática projetos de pesquisa, em colaboração com institutos de ensino e pesquisa no exterior;
4. Diversificar os parceiros em termos das instituições e países de origem;
5. Promover parcerias com empresas nacionais e internacionais, e agências locais;
6. Tomar decisões éticas, considerando os interesses dos estudantes, pesquisadores, instituições e países envolvidos.

Com foco no desenvolvimento de uma política que promova a internacionalização do ensino superior, da pesquisa e da extensão, foi criada a Secretaria de Relações Internacionais (SRI). Essa unidade é responsável por formular tal política, promover e expandir a atuação internacional da Instituição, além de assessorar o Reitor e os órgãos centrais e as unidades de ensino e pesquisa na área de cooperação acadêmica internacional. Por meio de suas Coordenações de Mobilidade Discente e Docente *IN* e *OUT*, de Línguas e de Acordos de Cooperação, a SRI fornece a infraestrutura necessária e reforça essa atuação junto a essas organizações e instituições públicas e privadas. Assim, a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

instituição investe em um importante mecanismo de inserção internacional e consolida ainda mais a presença da UFES nesse cenário.

A SRI tem como atribuições:

- Induzir e consolidar a internacionalização na UFES como estratégia de crescimento institucional e de qualificação das atividades acadêmicas;
- Assessorar as diversas unidades acadêmicas da UFES na prática da cooperação internacional;
- Selecionar, preparar e divulgar informações sobre programas e iniciativas de cooperação internacional;
- Oferecer oportunidades de mobilidade à comunidade da UFES;
- Apoiar docentes, pesquisadores e alunos de instituições estrangeiras em atividades na UFES;
- Fomentar convênios para atividades de pesquisa em colaboração com instituições estrangeiras;
- Manter articulação com o Ministério das Relações Exteriores do Brasil, bem como embaixadas, consulados, organizações e instituições internacionais;
- Promover ativamente ações com o objetivo de dar maior visibilidade à UFES no cenário internacional.

2.2 Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição

A UFES tem como princípios: a universalidade de campo, pelo cultivo das áreas fundamentais dos conhecimentos humanos, estudados em si mesmos ou em função de ulteriores aplicações, e de áreas técnico-profissionais; e flexibilidade de métodos e critérios, considerando as diferenças individuais dos estudantes, as peculiaridades regionais e as possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e projetos de pesquisas.

A seguir são apresentados os princípios metodológicos e as diretrizes centrais para o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Assistência.

2.2.1 Ensino

Todas as modalidades de ensino da Universidade devem ser voltadas para a busca, a produção e a socialização de conhecimentos e técnicas, e são utilizadas como recurso de educação destinado à formação ética, crítica, técnica, científica, cultural e artística.

Em conformidade com o artigo 74 do Estatuto da Universidade, o ensino na UFES é ministrado na forma de cursos ou programas de:

- Graduação;
- Pós-graduação;
- Extensão.

A UFES oferece cursos de graduação nas diversas áreas do conhecimento, organizados como bacharelados ou licenciaturas, nas modalidades presencial e/ou a distância. Esses cursos têm como objetivo principal garantir a formação integral e crítica dos estudantes com vistas ao exercício da cidadania e à atuação profissional.

Os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* são destinados ao treinamento e aprimoramento nas áreas que compõem um ramo profissional, técnico, científico ou artístico. Eles são oferecidos em dois formatos: Especialização e Aperfeiçoamento. Os Cursos de Especialização têm por objetivo preparar especialistas em setores específicos das atividades acadêmicas e profissionais, enquanto os Cursos de Aperfeiçoamento têm por objetivo atualizar e aperfeiçoar conhecimentos e técnicas de trabalho nos diversos campos do saber. Os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento oferecidos pela Universidade poderão ser permanentes ou de caráter eventual.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* em todas as áreas do saber têm por objetivo a formação de pessoal qualificado para as atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação, e compreendem dois níveis: Mestrado e Doutorado.

Os Cursos de Mestrado podem ser Profissionais ou Acadêmicos. Os Mestrados Profissionais visam aprimorar a competência técnico-científica dos graduados para a atuação profissional. Os Mestrados Acadêmicos visam enriquecer a competência didática, científica, artística, cultural e profissional dos graduados, podendo ser encarados como fase preliminar do Doutorado ou como nível terminal.

Os Cursos de Doutorado têm por fim proporcionar aprimoramento técnico, científico, artístico ou cultural amplo e aprofundado, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e de inovação.

Os Cursos de Extensão Universitária constituem-se em ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, planejada e organizada de modo sistemático, podendo desenvolver-se em nível universitário ou não. São oferecidos às comunidades interna e externa, com o propósito de divulgação e criação de conhecimento, atendendo às necessidades de iniciação, atualização ou aperfeiçoamento científico, técnico, artístico, cultural e de qualificação profissional.

2.2.2 Pesquisa

A pesquisa na Universidade deve ser voltada para a produção de novos conhecimentos, técnicas e soluções de problemas. Deve ser utilizada como recurso de educação e ensino destinados ao cultivo da atitude crítica indispensável à formação humana e ao progresso da ciência, tecnologia e cultura, sempre respeitando os princípios éticos.

A Universidade incentivará a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, entre os quais os seguintes (artigo 78 do Estatuto da Universidade):

- Concessão de bolsas especiais de pesquisa em categorias diversas, principalmente na de iniciação científica destinada a estudantes de graduação;
- Formação de pessoal em cursos de pós-graduação próprios ou de outras instituições nacionais ou internacionais;
- Auxílios para execução de projetos específicos;
- Convênios com entidades nacionais ou internacionais, visando à investigação científica;
- Intercâmbio com outras instituições científicas, estimulando os contatos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos conjuntos;
- Divulgação das pesquisas feitas pela Universidade;
- Promoção de congressos, simpósios e seminários para estudo e debate de temas científicos.

A Universidade deverá investir na sustentabilidade dos grupos de pesquisa e programas de pós-graduação, bem como provê-los de infraestrutura compatível com as suas necessidades.

2.2.3 Extensão

A extensão universitária está baseada nos princípios de reciprocidade, emancipação, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multiprofissionalidade. É uma atividade acadêmica identificada com os fins da Universidade, desenvolvendo processos educativos, artísticos, culturais e científicos articulados com o ensino e a pesquisa de forma indissociável. Tem como propósito contribuir com a promoção da interação dialógica dentro da Universidade e com outros setores da sociedade, favorecendo o surgimento de respostas inovadoras aos desafios locais, regionais e nacionais.

As ações de extensão apresentam-se sob as formas de Programas, Projetos, Cursos, Eventos, Prestações de Serviços e Publicações originadas de sua produção acadêmica. Na UFES, essas ações podem ser propostas por docentes, servidores técnico-administrativos, discentes e colaboradores externos, e a sua coordenação deve ser exercida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

por docentes e servidores técnico-administrativos do quadro efetivo da Instituição. Os discentes podem coordenar eventos de extensão, desde que supervisionados por algum docente.

As atividades de extensão deverão atender às diretrizes de natureza acadêmica, ter relevância social, cultivar relações multilaterais, promover impacto na formação dos estudantes e geração de produtos. São características da extensão:

- Natureza acadêmica – cumprimento do preceito da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica-cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias, de modo a configurar a natureza e o mérito extensionista das propostas.
- Interdisciplinaridade – caracteriza-se pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologias, com ações interprofissionais e interinstitucionais, com consistência teórica e operacional que permita a estruturação das diversas ações propostas.
- Impacto na formação do estudante – formação técnico-científica, pessoal e social, segundo projeto didático-pedagógico que facilite a flexibilização e a integralização curricular, com atribuição de créditos acadêmicos, sob orientação docente/tutoria e avaliação.
- Geração de produtos ou processos como publicações, monografias, dissertações, teses, abertura de novas linhas de extensão, ensino e pesquisa, etc.
- Impacto social – pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuindo para a inclusão de grupos sociais, para o desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e para a ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e qualificação.
- Relação dialógica com os demais setores da sociedade – pela interação do conhecimento e experiência acumulados na academia com o saber popular e articulação com organizações sociais, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais.
- Contribuir na formulação, na execução e no acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento local, regional e nacional.

2.2.4 Assistência

A assistência, na UFES, caracteriza-se pela prestação de serviços à sociedade e à comunidade universitária de forma perene, contínua e de qualidade. Na particularidade do seu planejamento, a Instituição define assistência separadamente do conceito de extensão, apesar de compreender que algumas atividades de assistência são viabilizadas em ações de ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, as diferentes unidades de ensino de graduação, pós-graduação, extensão e assistenciais articulam-se em estreita integração, visando à concretização de caráter assistencial, como processo de desenvolvimento da prática profissional e de aprendizado social. A partir dessas ações, emergem diferentes formas de prestação de assistência à coletividade. Cada unidade de ensino, nas suas especialidades, poderá prestar os mais diversos tipos de assistência nas áreas agrárias, culturais, econômicas, jurídicas, de saúde, sociais e tecnológicas, dentre outras.

A assistência, dentro de uma perspectiva “*lato*”, também é efetivada por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), responsável pela coordenação das ações da política de seguridade social da UFES nas áreas de saúde, assistência, esporte e lazer, tendo como público-alvo a comunidade universitária, composta por servidores ativos (docentes e técnico-administrativos), estudantes e, ainda, o público externo, por meio de algumas ações específicas.

A criação da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Cidadania (PROAECI) veio reforçar ainda mais a atuação da UFES na área de assistência. Com foco no estudante e no exercício da cidadania, a PROAECI oferece auxílios, acolhimento, atenção psicossocial e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

programas de grande efetividade, como o Programa de Bolsa Permanência (PBP), uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em Instituições Federais de Ensino Superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica, incluindo estudantes indígenas e quilombolas; o Programa de Assistência Estudantil (PROAES), que oferece auxílio-moradia, auxílio-transporte e apoio para compra de material de consumo. Outras iniciativas ampliam seu escopo de atuação, por meio da adoção de projetos que proporcionam o acesso do estudante ao estudo de língua estrangeira e à melhoria da qualidade da saúde bucal (Projeto Sorriso). Todas essas iniciativas possibilitam ao estudante melhorar o desempenho nos cursos, contribuindo significativamente para reduzir os índices de retenção e evasão.

2.3 Organização didático-pedagógica

2.3.1 Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas

2.3.1.1 PERFIL DO DISCENTE

A formação dos discentes é o principal objetivo das ações da UFES. O discente deve aproveitar ao máximo a permanência na Universidade para o desenvolvimento pessoal, da sociedade e da Instituição, cabendo a esta proporcionar as melhores condições para tal.

Em sintonia com as Políticas Afirmativas do Governo Federal, a UFES tem adotado programas e praticado ações que visam assegurar a permanência do estudante, por meio de projetos acadêmicos e assistenciais e do apoio financeiro à sua manutenção a fim de contribuir para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e o cumprimento regular do seu curso de graduação.

O discente da UFES deve:

- Interagir com a comunidade interna e externa com respeito, ética e efetividade, promovendo a cidadania;
- Investir no seu aperfeiçoamento intelectual, cultural, profissional e pessoal, integrando os conhecimentos;
- Buscar continuamente desenvolver o espírito científico, crítico, humanístico e reflexivo;
- Buscar soluções para os problemas contemporâneos, em particular os nacionais e regionais;
- Participar de atividades extracurriculares de ensino, pesquisa, extensão, assistência e gestão, contribuindo para a sustentabilidade da Universidade e da sociedade.

2.3.1.2 PERFIL DO EGRESSO

O egresso da UFES deverá, no exercício profissional, pautar-se por atitudes éticas, políticas e humanistas, com conhecimento e reflexão crítica para contribuir na transformação da sociedade.

O egresso de Graduação deve:

- Estar apto a se inserir nos setores profissionais e ser capaz de investir na sua formação continuada e contribuir na promoção da sustentabilidade da sociedade;
- Ser um cidadão cômico de seus direitos e deveres para com a sociedade;
- Buscar permanentemente o aperfeiçoamento cultural e profissional;
- Interessar-se em conhecer e atuar na solução de problemas regionais e nacionais;
- Manter permanente a relação com a Universidade, contribuindo para o crescimento, aperfeiçoamento e desenvolvimento recíprocos.

O perfil do egresso da Pós-Graduação:

O egresso da Pós-Graduação da UFES deverá conceber a pesquisa científica como etapa necessária no processo de aquisição e difusão de saberes. Assim, o domínio de competências, aliado ao olhar crítico para o conhecimento, contribui para que ele exerça a profissão de forma mais efetiva. Espera-se, portanto, que o egresso seja capaz não apenas de transpor para o seu campo de atuação o conhecimento produzido na academia, mas também de construir novos saberes e promover inovações.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

2.3.1.3 SELEÇÃO DE CONTEÚDOS

Cabe ao docente a tarefa de selecionar conteúdos que contemplem o estatuto de sua área e sejam adequados às peculiaridades locais, diferenças individuais e necessidades especiais dos estudantes, sendo de sua competência participar das decisões coletivas de sua área e/ou curso sobre a qualidade e a quantidade de conhecimentos, ideias, conceitos e princípios a ser explorados nas atividades curriculares.

A seleção e a organização dos conteúdos devem ser feitas a partir do pressuposto de que teoria e prática constituem uma unidade. Ou seja, gerar o saber, buscando sempre a formação do cidadão crítico e comprometido com o avanço da sociedade.

Os conteúdos a que os estudantes serão expostos e com que interagirão devem criar expectativas, habilidades, conhecimentos e competências que lhes deem subsídios para analisar as condições históricas, sociais e políticas em que se encontram. Devem lhes permitir não somente descrever o mundo que os rodeia, mas torná-los capazes de criticá-lo e construir possibilidades de transformação.

2.3.1.4 ATIVIDADES PRÁTICA-PROFISSIONAL, COMPLEMENTARES E DE ESTÁGIOS

O Estágio e/ou Prática Profissional é o momento de aprendizagem e um componente integrante do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de graduação, de natureza articuladora entre ensino, pesquisa, extensão e assistência, objetivando garantir ao graduando o aprimoramento da aprendizagem social, profissional e cultural.

As atividades de estágio dos cursos de graduação da UFES são desenvolvidas nas modalidades de estágio curricular supervisionado obrigatório e não obrigatório.

O estágio curricular obrigatório é disciplina obrigatória a ser cumprida pelo estudante, com carga horária estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com a legislação em vigor. A programação e o planejamento do estágio obrigatório devem ser uma elaboração conjunta entre estudante, professor e profissional supervisor, e resultar em um Projeto de Estágio em que as cargas horárias semanais e semestrais estejam dentro dos limites estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso.

As disciplinas de estágio obrigatório supervisionado para as licenciaturas funcionam como elo entre os componentes curriculares inerentes à formação do professor do ensino básico e os da formação específica, de forma a garantir a inserção dos licenciandos na realidade escolar.

Considera-se estágio não obrigatório a atividade complementar de natureza prático-pedagógica a ser desenvolvida sob supervisão de um professor e de um profissional vinculados à área de conhecimento do curso, prevista no Projeto Pedagógico do Curso em que o estudante de graduação estiver matriculado, sendo compatível com as atividades acadêmicas do discente, em complementação ao ensino e à aprendizagem.

O estágio e a prática profissional são administrados pela Divisão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação da UFES e pelas Coordenações de Estágios vinculadas aos Colegiados de Curso.

As Atividades Complementares estimulam a prática de estudos independentes, transversais e opcionais, permitindo a permanente e contextualizada atualização profissional específica. Assim, podem incluir projetos de pesquisa, extensão, sociais, artísticos e culturais, monitorias, iniciação científica, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências e representação estudantil, entre outros, além de disciplinas extracurriculares oferecidas por diferentes unidades da UFES ou outras Instituições de Ensino Superior (IES), desde que se integrem ao Projeto Pedagógico do Curso. Essas atividades fazem parte da Matriz Curricular, segundo as Resoluções emanadas do Conselho Nacional de Educação. Cada Projeto Pedagógico de Curso deve estabelecer critérios para atribuição de carga horária e créditos para as Atividades Complementares.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

2.3.2 Ações de atendimento aos portadores de necessidades especiais

Com o intuito de assegurar condições de acesso e permanência aos locais de aprendizagem e vias de comunicação, orientação e acompanhamento discente em situações específicas, inclusive de caráter emergencial, foi criado o Programa de Acessibilidade na Educação Superior (INCLUIR) que prevê ações que garantam o acesso pleno de pessoas com deficiência às Instituições Federais de Ensino Superior, em cumprimento ao disposto nos Decretos nº 5.296/2004 e nº 5.626/2005 e no Edital INCLUIR 04/2008, publicado no Diário Oficial da União nº 84, seção 3, páginas 39 e 40, de 5 de maio de 2008.

Em 2011 foi criado o Núcleo de Acessibilidade da UFES (NAUFES), pela Resolução 31/2011, alterada pela Resolução 54/2013, ambas do Conselho Universitário da UFES. O NAUFES é responsável pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica. Deverão ser atendidos estudantes, professores e servidores técnico-administrativos em Educação com deficiência de todos os *campi* da UFES, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação, e promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade. Seus objetivos são:

- I) coordenar e executar as ações relacionadas à promoção de acessibilidade e mobilidade, bem como acompanhar e fiscalizar a aplicação de políticas de inclusão das pessoas com deficiência na Educação Superior, tendo em vista seu ingresso, acesso e permanência com qualidade no âmbito universitário;
- II) favorecer a prática continuada da acessibilidade educacional na UFES mediante ações de extensão, projetos de pesquisa, estudos, intercâmbios, cooperações técnico-científicas às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida nos espaços, ambientes, materiais, ações e processos desenvolvidos na UFES;
- III) oferecer subsídios à elaboração e execução dos projetos pedagógicos dos cursos, visando à contemplação de componentes curriculares que tratem da temática de inclusão de estudantes com deficiências nos diversos cursos de graduação;
- IV) desenvolver ações na instituição para promover o ingresso, acesso e permanência com qualidade de estudantes com deficiência;
- V) contribuir para a eliminação ou minimização de barreiras atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas e de comunicação, visando garantir o exercício da cidadania;
- VI) informar à comunidade universitária sobre o conjunto de conhecimentos, tecnologias assistivas e recursos didáticos para contribuir na formação acadêmica de estudantes com deficiências;
- VII) acompanhar e fiscalizar a execução da política de inclusão de pessoas com deficiência na educação superior.

A inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais nas Instituições de Educação Superior implica a modernização e a reestruturação de suas condições atuais, de forma a se adequar às exigências de uma sociedade aberta à diversidade, que rejeita preconceitos e barreiras. Assim, deverão ser asseguradas condições de acesso e permanência aos locais de aprendizagem e vias de comunicação, orientação e acompanhamento discente em situações específicas, inclusive as de caráter emergencial, em conformidade com a legislação vigente.

Na UFES, o Núcleo de Acessibilidade foi instalado em 2013, tendo em vista as dificuldades vividas por estudantes com necessidades educacionais especiais em relação à falta de acessibilidade nos *Campi* Universitários da Instituição. Ele é composto por estudantes, professores e servidores da Universidade. O objetivo desse Núcleo é promover a acessibilidade ao meio edificado, por meio de rampas, guias, elevadores e salas de apoio para estudantes com necessidades educacionais especiais, bem como sensibilizar e informar a comunidade universitária sobre questões relacionadas a ações administrativas, ações políticas e de acessibilidade ao meio edificado. Esse Fórum vem propondo ações e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

projetos visando a uma política de acessibilidade aos *Campi* Universitários, que devem ser incorporados ao Plano Diretor Físico da UFES.

Como iniciativa institucional se registra, ainda, sediado no Centro de Educação, o Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação Especial (NEESP). O NEESP foi criado com o objetivo de: atender crianças e adolescentes oriundos de instituições públicas com necessidades educativas especiais; produzir e socializar a produção de conhecimentos; possibilitar campo de estágio para formação de recursos humanos; propiciar a melhoria da formação docente; e prestar serviços à comunidade.

As ações de atendimento às pessoas com deficiência se fazem em conformidade com a Portaria do Ministro da Educação nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999, que garante:

I) Para estudantes com deficiência física:

Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo; reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços; construção de rampas com corrimãos ou instalação de elevadores, facilitando a circulação de cadeiras de rodas; adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeiras de rodas; colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros; instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas.

II) Para estudantes com deficiência visual:

Caso seja solicitado, desde o acesso até a conclusão do curso, deverão ser disponibilizadas salas de apoio contendo máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada a computador, sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas; *software* de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; *scanner* acoplado a computador; plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em braile.

III) Para estudantes com deficiência auditiva:

Caso seja solicitado, desde o acesso até a conclusão do curso, deverão ser disponibilizados, quando necessário, intérpretes da língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da aplicação de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

As ações propostas estão contempladas no presente Plano de Desenvolvimento Institucional e ancoradas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Essas ações começam com as orientações políticas e estratégicas do ingresso, e continuam ao longo dos anos de permanência dos discentes na UFES.

2.4 Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares

Uma grande ação de inovação está na flexibilização curricular, que será efetivada com a adoção de novos currículos e por meio de novos mecanismos de concessão de títulos associados a novos itinerários formativos que envolvam o cumprimento, pelo discente, de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à assistência e a outras atividades complementares.

Nesse sentido, a metodologia de aprendizagem integrada com os campos empíricos e levando em conta as novas tecnologias é algo de muito positivo para impulsionar e tornar definitivos os aspectos positivos dessa flexibilização.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A organização curricular também se constitui numa outra ação de inovação que deve ser composta de atividades e conhecimentos da dinâmica da realidade, a partir do pressuposto de que teoria e prática constituem campos de atuação acadêmica integrados entre si. A flexibilização curricular será garantida por meio do cumprimento, pelo discente, de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à assistência e outras atividades complementares.

Outra ação de inovação reside em que os cursos de graduação e de pós-graduação da UFES serão organizados mediante a construção coletiva dos seus projetos pedagógicos. O Projeto Pedagógico dos Cursos é um documento definidor dos princípios filosóficos, políticos e teóricos que orientam a organização do currículo, que devem estar em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais provenientes do Conselho Nacional de Educação.

Historicamente a UFES oferece os cursos de formação nos ambientes físicos, tanto na capital como em diversos municípios localizados no interior do estado. O ensino a distância também vem contribuindo para o leque de inovações. Graças a isso, a UFES tem oferecido seus cursos de formação em outros municípios, facilitando o acesso ao ensino superior e contribuindo para a capacitação da comunidade envolvida nesse projeto. Mais recentemente, com o aperfeiçoamento tecnológico, muitos cursos a distância foram instituídos.

2.4.1 Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos

Para contemplar as rápidas mudanças que ocorrem no mercado de trabalho resultantes das inovações do processo produtivo e da complexidade que caracteriza as relações sociais, faz-se necessário promover a flexibilização da estrutura curricular dos cursos de graduação ofertados pela Universidade, no sentido de adequá-los às demandas decorrentes dessas transformações.

Dessa forma, criar oportunidades diferenciadas de integralização de Cursos significa adotar, como prática efetiva, a flexibilidade e a interdisciplinaridade na elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Assim, será possível promover a mobilidade estudantil e as práticas pedagógicas contextualizadas, que se constituem também em mecanismos de inclusão social.

2.5 Avanços tecnológicos no processo ensino-aprendizagem

A UFES dispõe de um programa de ensino a distância que funciona desde 2000, totalmente estruturado, inicialmente, no sistema de redes regionais, porém atualmente integrado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, vinculado à CAPES/MEC.

No recente processo de reestruturação da UFES, o conhecido Núcleo de Educação Aberta e a Distância (Ne@ad) transformou-se em Secretaria de Ensino a Distância (SEAD). Ainda em processo de adaptação, essa Secretaria é a instância responsável por promover ações educativas e de formação, nas quais a mediação didático-pedagógica dos processos de ensino e de aprendizagem ocorre por meio da utilização das tecnologias da informação e da comunicação nos ambientes virtuais de aprendizagens e, presencialmente, nos polos municipais de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e em outros espaços educativos. Dessa forma, constitui-se no organismo mediador e gestor das ações voltadas ao ensino a distância e é gerenciada pela Administração Central da UFES. Em seu interior, alocam-se as Coordenações da UAB; e a sua estruturação é composta por especialistas de diversas áreas do conhecimento, atendendo a projetos de vários Centros e Departamentos da Universidade e de outras instituições.

A Rede de Ensino a Distância (EaD) da UFES trabalha com ambientes baseados na Internet e noutras mídias para apoiar diferentes cursos. Esses ambientes são dotados de ferramentas de apoio ao trabalho cooperativo e à recuperação e filtragem de informação, contribuindo para agilizar o processo de interação, individualizar o atendimento ao estudante, intensificar a cooperação e facilitar o acesso à informação e ao conhecimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A UFES centraliza uma infraestrutura física de comunicação que compreende correntemente uma rede de computadores de âmbito estadual, com pontos de presença em 27 polos municipais de apoio presencial do Sistema UAB, nas cidades de Nova Venécia, São Mateus, Linhares, Colatina, Santa Teresa, Venda Nova do Imigrante, Vitória, Vila Velha, Alegre, Cachoeiro de Itapemirim, Conceição da Barra, Pinheiros, Ecoporanga, Bom Jesus do Norte, Mimoso do Sul, Itapemirim, Castelo, Vargem Alta, Lúna, Aracruz, Afonso Cláudio, Domingos Martins, Baixo Guandu, Mantenópolis, Piúma, Santa Leopoldina e Montanha. Os polos UAB englobam municípios vizinhos num raio de até 60 quilômetros e estão ligados diretamente à SEAD, que fica sediada no *Campus* de Goiabeiras, em Vitória. Nessa Secretaria, há infraestrutura de edição multimeios, estúdio de webconferência, suporte logístico e de manutenção do sistema de rede e equipamentos, além de gerência e desenvolvimento dos sistemas corporativos e da intranet da SEAD.

A EaD da UFES, assim, constitui-se em um importante e eficaz instrumento de democratização do acesso à educação, instituindo-se, cada vez mais, como uma opção de ensino de qualidade que atende a uma população considerável e, por vezes, desassistida historicamente, sem a qual não teria oportunidade de acesso à formação em nível superior ou em nível de aperfeiçoamento e de pós-graduação.

Assim, a proposta de EAD da UFES visa, sobretudo, introduzir a Universidade, cada vez mais, na cultura da Educação a Distância e na utilização das Novas Tecnologias da Comunicação e da Informação nos espaços formadores externos e internos, a fim de irradiar, cada vez mais e melhor, um ensino que seja de qualidade e hábil no desenvolvimento das regiões do estado e na melhoria da qualidade de vida de seus atuais habitantes e das futuras gerações.

Dessa forma, a SEAD tem como atribuições:

- Possibilitar a democratização do acesso ao ensino superior e à qualificação profissional aos cidadãos, advindos dos diferentes segmentos sociais, que, por razões diversas, não tiveram condições de obtê-los;
- Proporcionar, em parceria com a UAB e com outros programas do MEC, formação profissional e humanística de qualidade, inicial e continuada, ao maior número de cidadãos, para que esta Universidade coopere expressivamente para a redução das desigualdades sociais e contribua para o desenvolvimento humano e social, individual e coletivo;
- Difundir o conhecimento científico, artístico e cultural;
- Assegurar a oferta de cursos na modalidade da educação à distância pela UFES, com vistas a suprir as demandas locais e regionais;
- Manter o permanente diálogo e a articulação com prefeituras, secretarias de estado e municípios e os ministérios brasileiros, para a oferta de cursos a distância, com a qualidade exigida pelos referenciais legais, que objetivam a esse fim;
- Prestar consultoria, assessoria e apoio às instâncias da UFES na elaboração e execução de projetos de educação à distância, inicial e continuada, voltados para a população em geral e para a formação de professores em especial;
- Incentivar os docentes e pesquisadores da UFES e propiciar-lhes formação, condições técnicas e materiais para produzirem, divulgarem e publicarem os resultados de seus estudos e pesquisas e, por meio de transposição didática, transformá-los em efetivos instrumentos de mediação para ser utilizados em projetos de ensino nas modalidades presencial e a distância;
- Fazer adesão aos programas do governo federal, propor e criar condições e ambientes presenciais e virtuais de aprendizagens e de formação para as comunidades acadêmicas da UFES, dos polos UAB e de outros espaços educativos;
- Supervisionar as condições infraestruturais, técnicas e de pessoal dos polos, garantindo a qualidade dos processos de integralização dos cursos a distância ofertados pela UFES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A SEAD está estruturada da seguinte forma:

- Secretaria de Ensino a Distância;
- Direção Acadêmica;
- Secretaria Administrativa;
- Coordenação de Ambientes Virtuais de Aprendizagem;
- Coordenação de Conferência *Web*;
- Secretaria Acadêmico-administrativa dos cursos;
- Laboratório de *Designer* Instrucional.

Na perspectiva de ampliação da atuação na modalidade a distância, a UFES credenciou-se à Rede Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), que implica ofertas de cursos para diferentes áreas da saúde, incluindo a possibilidade de participação na oferta do Mestrado Profissional em Saúde da Família. Além disso, analisa a possível adesão ao Programa da Diretoria de Educação a Distância da CAPES, denominado Pró-Engenharias, que abrange o Programa em Rede Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Engenharia e de Tecnologia e o Programa de Engenharia a Distância em Rede Nacional para a oferta de cursos de graduação EaD em Engenharia, em apoio a experiências existentes do Sistema UAB, com abertura para adesão e adaptações regionais de IES com cursos de Engenharia.

2.6 Política Pedagógica Institucional

A UFES, como instituição universitária de caráter público e de excelência acadêmica, requer, em função do contexto contemporâneo de suas relações, que os ideais e valores que a consubstanciam lhe permitam pensar e atuar com inserção política e atitude ética, tendo como princípio pedagógico institucional e como fundamento do projeto pedagógico de cada curso a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Historicamente situada, tende a expressar as complexas e contraditórias relações que constituem a sociedade da qual emerge. Fundamentalmente, no entanto, porque pensa e atua, tem que transcender esse nível de relação e contribuir para a definição de políticas rigorosas do ponto de vista teórico, além de coerentes e articuladas com um dever de sociedade diferenciada em princípios e valores humanos.

Sua competência científica e tecnológica se fortalece pela interlocução com as necessidades da sociedade, não apenas pelo viés do relacionamento estreito e mercadológico de formação superior ou de treinamento técnico, mas no sentido pleno da produção da cultura, do fazer da ciência, do desenvolvimento e transferência da tecnologia e da responsabilidade social. Nesse cenário, a UFES dedica marcada atenção e preocupação com a elitização da academia, em especial pela perspectiva de impedir que se aparte do contexto local e se isole estrategicamente. Emerge, como tal, do coletivo dos indivíduos – docentes, discentes, técnico-administrativos e a sociedade em que está inserida – o qual funda e consolida a educação universitária pela convicção geral de que é imprescindível para a vida em comunidade e para construção de uma nação livre e soberana.

Nesse contexto de análise, a produção de conhecimento demanda intercâmbio e trabalho coletivo permanente, com a compreensão de que as unidades acadêmicas de produção de conhecimento não atuam isoladas, mas como rede, relacionando-se com unidades congêneres, pela troca de informações impressas e eletrônicas, ou por meio de publicações científicas, seja pela participação em congressos e similares ou conferências gerais de alcance nacional e internacional, seja por visitas a laboratórios ou outros espaços de pesquisa. Essa rede pode incluir, entre seus participantes, estagiários, estudantes de outras instituições, técnicos, pesquisadores, professores e membros da sociedade.

Programas acadêmicos de aprendizagem devem ser configurados e caracterizados em atividades integrantes da formação profissional do corpo discente, que promovem a ampliação do conhecimento articulada à busca da formação sólida, qualificada e em sintonia com o desenvolvimento de competências humanas e técnicas requeridas pelo exercício profissional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Nesse sentido, as linhas de pesquisa e de extensão devem estar diretamente relacionadas aos programas acadêmicos de aprendizagem. Tais programas devem ser desenvolvidos no contexto de um curso ou com o envolvimento de dois ou mais cursos, permitindo a obtenção de créditos pelo corpo discente. Sob outro aspecto, objetivam facilitar o domínio dos processos e métodos gerais e específicos de investigação, análise e atuação. No que se refere à área de conhecimento acadêmico-profissional, os programas acadêmicos buscam envolver o corpo discente em tarefas e atividades que propiciem o “aprender fazendo” e promovam a integração acadêmica com a futura atividade profissional por meio da interação constante entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Sistemas contemporâneos de conhecimento são inter-relacionados. Nesse cenário, a aprendizagem de toda profissão exige qualificação complexa, apreendida e exercitada em suas múltiplas relações. Pressupõe e implica, portanto, capacidade de discernir o significado dos acontecimentos e dos fatos, de avaliar o seu significado prático e simbólico, e de selecionar e produzir respostas pertinentes.

Essa formulação se constitui e se reflete tanto na capacidade de inserção e trânsito na rede de conhecimentos historicamente acumulados quanto na capacidade de sua reorganização, como resultado da estimulação e desenvolvimento, no corpo discente, do exercício crítico, da investigação e da proposição de soluções.

A Universidade ultrapassa seus limites de ser transmissora de informações para qualificar-se, em processo de constituição e superação de si mesma, fundamentalmente com a busca da verdade e com o exercício da ética, e pela perspectiva da produção de novas formas de existência coletiva. Concordar com essa formulação de proposta acadêmica é conceber que a Universidade é uma instituição social e, portanto, insere-se num contexto pleno de sociedade múltipla e complexa, não sendo o único espaço de produção e de disseminação do conhecimento, assim como a sala de aula não é um espaço circunscrito à sua disposição física.

Duas últimas formulações se fazem necessárias. A primeira corresponde às atividades complementares. São aquelas de livre escolha do discente, desde que propiciadoras de sua formação acadêmica, e se configuram pela participação em congressos e similares, simpósios temáticos e encontros periódicos de pesquisa, pela convalidação de créditos obtidos em outras Instituições de Ensino Superior (brasileiras ou estrangeiras), por desenvolvimento de projetos ou parcerias de caráter social, publicações, participação em atividades culturais e de saúde individual e coletiva, entre outras. A segunda formulação remete a como definir, distribuir e conjugar os conteúdos e a carga horária de cada curso, tendo como referência as Diretrizes Nacionais de Curso e os aspectos legais pertinentes às cargas horárias curriculares. A carga horária do curso não deve ser desenvolvida com uso exclusivo do espaço de sala de aula. Quanto a esse aspecto, convergem a Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, e a Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, que regulamenta o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.7 Formas de acesso

O acesso à UFES ocorre mediante vestibular organizado em duas fases. A primeira corresponde ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e a segunda é feita pela Instituição por meio de sua Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV). A partir de 2013, para seu vestibular de inverno, a UFES aderiu ao Sistema de Seleção Unificado (SISU), que se caracteriza como sistema informatizado do Ministério da Educação por meio do qual as instituições públicas de ensino superior oferecem vagas a candidatos participantes do Enem. Pode, também, haver ingresso para vagas surgidas nos cursos de Graduação, de acordo com a Resolução nº 47/2010 - CEPE, que são as decorrentes de: I. Morte do aluno; II. Transferência do aluno para outra Instituição de Ensino Superior (IES); III. Remoção de curso, definida como a mudança de local, ou turno do curso que deverá ser feita dentro do processo estabelecido; IV. Reopção de curso, definida como a mudança de curso que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

deverá ser feita dentro do processo estabelecido; V. Não preenchimento das vagas do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Graduação desta Universidade (vestibular); VI. Desistência de vaga formalizada na Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade (PROGRAD) e VII. Desligamento por sanção disciplinar, por abandono de curso e por reprovações, conforme normas estabelecidas pelo CEPE.

2.8 Organização estudantil e assistência ao estudante

A organização estudantil no âmbito da UFES se dá por meio do Diretório Central dos Estudantes (DCE), dos Diretórios Acadêmicos (DA) e dos Centros Acadêmicos (CA). Já a participação e a representação, com direito a voz e voto, nos Órgãos Colegiados da UFES, bem como, em Comissões Acadêmicas permanentes instituídas, obedecem ao art. 93 do Estatuto da UFES.

Por meio de programas assistenciais busca-se assegurar aos estudantes apoio psicológico, atendimento odontológico-ambulatorial e creche. A assistência ao estudante concretiza-se pelas ações de unidades como: Departamento de Atenção à Saúde (DAS) e Departamento de Gestão de Restaurantes (DGRU), pertencentes à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP); Divisão de Assistência Estudantil (DAE) da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Cidadania (PROAECI); Pró-Reitoria de Extensão (PROEX); Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); e Centro de Educação Infantil (CRIARTE), entre outros.

A Divisão de Assistência Estudantil (DAE), instituída com a criação da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Cidadania (PROAECI), é a responsável pelos projetos voltados aos estudantes, prioritariamente os cadastrados no Programa de Assistência Estudantil da UFES, no intuito de acompanhar a crescente demanda apresentada pela nova configuração do perfil acadêmico. A DAE é responsável pelo gerenciamento de benefícios financeiros e não financeiros, nos termos da Portaria 2.625/2012-R, como, por exemplo: auxílio-alimentação, que consiste em percentual de desconto no preço da refeição dos restaurantes universitários, de acordo com as Resoluções nº 36/2009 e nº 56/2014 do Conselho Universitário; auxílio-moradia; ajuda de custo para participação em eventos, nos termos da Resolução nº 50/2013 do Conselho Universitário; assistência à saúde, prestada pelo Departamento de Atenção à Saúde (DAS); dentre outros.

O Centro de Educação Infantil (CRIARTE), vinculado ao Centro de Educação da UFES (CE), disponibiliza vagas para filhos de estudantes, possibilitando o ensino de qualidade, incluindo a alimentação das crianças. O atendimento é dirigido a crianças de 1 a 5 anos, dentro do limite de vagas.

O Programa de Assistência Estudantil da UFES, em consonância com o Plano Nacional, além de prestar atendimento social, tem priorizado ofertar ao discente a oportunidade de ampliar seu conhecimento e oportunizar a inserção social desse futuro profissional, sem perder o foco no desenvolvimento de suas habilidades. O Programa Integrado de Bolsas (PIB) – que abrange as bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Aprimoramento Discente (PAD), Extensão e Iniciação à Docência (PID) – é regulamentado pelo Conselho Universitário e oferece aos estudantes a possibilidade de atuar como monitores bolsistas em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como de participar de seminários e outros eventos relacionados ao seu curso.

Contribuindo para a Assistência Estudantil da UFES, os Restaurantes Universitários constituem-se em espaços de convivência e integração da comunidade e representam a democratização do espaço universitário, ao congregarem todos os elementos da Universidade, colaborando de forma decisiva para a melhoria da qualidade de vida dos usuários. Fornecer boa alimentação pode, entre outros, melhorar o rendimento escolar dos estudantes, bem como colaborar com a redução dos índices de evasão escolar, visto que muitos deles são de baixa renda familiar e/ou estão longe do ambiente familiar, necessitando de apoio para sua permanência na Universidade. Em seus espaços físicos, comporta 2.269 pessoas sentadas, servindo em 2014, entre almoço e jantar, 1.302.510



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

refeições, atendendo a comunidade interna – estudantes de graduação e pós-graduação, funcionários e docentes – e visitantes do *campus*.

Os Restaurantes da Universidade contam com equipe operacional e técnica composta por nutricionistas e cozinheiras, entre outros, sendo oferecido cardápio balanceado que atende às necessidades nutricionais da população universitária.

2.9 Acompanhamento dos egressos

A UFES criou em 2013 o Programa de Acompanhamento de Estudante Egresso (PAEEg), constituído no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), com vistas a promover a melhoria constante da qualidade dos cursos de graduação mantidos pela Universidade e a prestar contas à sociedade acerca de sua responsabilidade social. Mantém interface com a Avaliação dos Cursos de Graduação e, especificamente, com o trabalho feito em cada curso da UFES pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pela Comissão Própria de Avaliação de Curso (CPAC), podendo ser considerado integrante do processo de Autoavaliação Institucional (AI).

O PAEEg apresenta, como objetivos gerais: o fortalecimento dos cursos de graduação; o conhecimento da opinião dos estudantes egressos acerca da formação profissional e cidadã recebida; a promoção de ações que levem à manutenção da vinculação desse grupo de estudantes à Universidade; e o atendimento das novas exigências do MEC com relação à Avaliação Institucional.

Assim, a perspectiva do PAEEg se insere nos processos de regulação – internos e externos – imprescindíveis ao sucesso da Universidade no cumprimento de sua missão e ao reconhecimento social e do mundo acadêmico. A regulação interna se caracteriza como iniciativa da Instituição que persegue a qualificação constante de seu fazer – organização e funcionamento de cada curso – e repercute externamente como processo de prestação de contas à sociedade na perspectiva *accountability*.¹

O investimento no autoconhecimento institucional é imprescindível para promover melhoria e alcançar reconhecimento social. A ferramenta mais adequada para essa empreitada é a avaliação passível de execução em variados formatos. No presente caso ela se vincula aos cursos e poderá oferecer elementos para o avanço na qualificação dos cursos e na conseqüente qualificação da Instituição. Porém, o PAEEg não se presta somente à avaliação, mas também propulsiona ações para a constante melhoria tanto da qualificação profissional e cidadã do estudante egresso como da Instituição.

¹Obrigaç o de membros de determinado  rg o administrativo de prestar contas a inst ncias superiores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Reforçando seu protagonismo no que se refere a importantes temas sociais, a UFES, mais uma vez, se preocupa com as questões relativas à responsabilidade socioambiental. Assim, vêm envidando esforços no sentido de contemplar mudanças significativas e com implicações estratégicas, alinhando suas ações a uma postura socialmente responsável.

Por meio de suas iniciativas, a UFES contribui para melhoria de seu desempenho e da sua imagem perante a sociedade, ao promover um ambiente calcado no comprometimento com as questões socioambientais na busca incessante do bem-estar social.

Essas iniciativas são traduzidas pelos diversos projetos no âmbito da UFES, que contemplam reflexões quanto à utilização de energia, compras de itens sustentáveis, inclusão, mitigação das desigualdades sociais, diminuição do desperdício de recursos naturais, conservação de áreas verdes e coleta seletiva do lixo, bem como da promoção de hábitos saudáveis, que proporcionem o zelo pelo “bem público”.

Sabedora das dificuldades e do enorme desafio que é construir e consolidar uma cultura baseada numa lógica sustentável, a UFES estimula a adoção de pressupostos geradores de atitudes e práticas inovadoras que colaboram com a sustentabilidade socioambiental.

Para isso, a ambiência universitária deve proporcionar uma atmosfera democrática que reforce os valores institucionais de respeito à justiça, à equidade social, à liberdade de pensamento e de expressão, o compromisso com o coletivo, a pluralidade, a individualidade e a diversidade étnica, cultural e de preservação e valorização da vida.

Assim, suas unidades organizacionais, por meio de ações nas áreas de saúde, segurança no trabalho, responsabilidade social, sustentabilidade, mobilidade e acessibilidade contribuem para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Esse tema se torna ainda mais relevante quando se observa a Missão da UFES, que representa sua grande referência: gerar avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais e sociais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, produzindo, transferindo e socializando conhecimentos e inovações que contribuam na formação do cidadão, visando ao desenvolvimento sustentável no âmbito regional, nacional e internacional.

Importa destacar que a UFES está atenta à necessidade de desenvolver, de maneira sistemática, programas e projetos que incorporem a realidade local e regional.

Este PDI foi construído de maneira participativa, envolvendo a comunidade externa e interna da Universidade, tendo como referência as Áreas Estratégicas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência e Gestão, desmembradas em Objetivos Estratégicos, Estratégias e Projetos Estratégicos que se articulam e que definem as ações institucionais prioritárias para o período de 2015-2019. Este documento visa assegurar coerência e convergência entre as ações, bem como o seu alinhamento com as necessidades de governança.

A seguir, são apresentadas as proposições para os próximos cinco anos para a UFES. Cabe lembrar que esse processo de planejamento é contínuo e sistemático, devendo, portanto, passar por etapas de monitoramento e revisão, para que possíveis alinhamentos estratégicos sejam feitos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

4.1 Ensino de graduação

A partir de seu Planejamento Estratégico, a UFES, por meio de um amplo processo participativo, estabeleceu sua Missão e sua Visão. Desse processo emergiram linhas norteadoras que culminaram em Objetivos Estratégicos estabelecidos para suas grandes áreas de atuação, desmembrados em Estratégias, Projetos Estratégicos, Metas e Indicadores que vão ao encontro da necessidade da consolidação e expansão da graduação.

Há que se enfatizar o esforço permanente da UFES em assegurar, mesmo em momentos de escassez de recursos, a expansão das suas atividades de graduação, bem como a participação da Instituição nos Programas de Governo voltados para o desenvolvimento das atividades de ensino.

A perspectiva que predomina na construção deste PDI é a de continuar fortalecendo e integrando o ensino de graduação. Nesse sentido, a UFES priorizará programas e ações que assegurem a qualidade do ensino, a permanência e a mobilidade estudantil, a redução nos índices de evasão e retenção escolar, a superação da profissionalização precoce das estruturas curriculares e a oferta de cursos noturnos integrados ao ensino médio e fundamental. Deve-se, também, oportunizar aos estudantes de perfil socioeconômico menos privilegiado a garantia de acesso e conclusão dos seus respectivos cursos, com qualidade acadêmica, consolidando as políticas afirmativas e o processo de inclusão social. Desse modo, a atualização e a elaboração de projetos pedagógicos são fundamentais para que se estabeleçam novos itinerários formativos. Além disso, cabe ressaltar que a proposta de construção de novas metodologias e tecnologias de ensino pretende disponibilizar instrumentos que facilitem a aplicação e o desenvolvimento da prática acadêmica no atual cenário de expansão e desenvolvimento.

Na educação a distância, merecem registro a oferta atual e o compromisso de manutenção da oferta futura de novos cursos, utilizando-se, também, ferramentas e metodologias que facilitam a prática dessa modalidade de ensino.

4.2 Ensino de pós-graduação

Como forma de promover o desenvolvimento regional e nacional, e ampliar as contribuições científicas nos âmbitos nacional e internacional, a UFES vem apoiando fortemente a criação de cursos de pós-graduação em diversas áreas do saber, e consolidando os cursos já existentes.

O futuro da pós-graduação na UFES passa pela expansão de parcerias com órgãos de fomento à pesquisa e à pós-graduação e pela adesão aos Programas de Governo voltados para a expansão da pós-graduação no País. É de suma importância que se apoiem os Programas que ofertam os cursos de mestrado a fim de obter melhores resultados nas avaliações promovidas pela CAPES, visando ao estabelecimento de novos cursos de doutorado. Deve-se garantir, ainda, maior integração entre a graduação e a pós-graduação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, e sobretudo o fortalecimento da pesquisa, incluindo a sua infraestrutura.

No Mapa Estratégico de Ensino mostrado a seguir são apresentados os principais balizadores que conduzirão as ações desta Área Estratégica da UFES para os próximos 5 (cinco) anos, referenciados em seu Objetivo Estratégico, nas suas Estratégias e nos seus Projetos Estratégicos:



Mapa Estratégico Ensino

MISSÃO

Universidade Federal do Espírito Santo
"Gerar avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais e sociais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, produzindo, transferindo e socializando conhecimentos e inovações que contribuam na formação do cidadão, visando ao desenvolvimento sustentável no âmbito regional, nacional e internacional".

VISÃO

Universidade Federal do Espírito Santo
"Ser reconhecida como instituição pública de excelência nacional e internacional em ensino, pesquisa e extensão, integrada à sociedade e comprometida com a inovação e o desenvolvimento sustentável."

- 1) **Meta:** Aumentar em 40% o Índice Geral de Cursos (IGC) do Ministério da educação.
Indicador: Índice Geral de Cursos (IGC) do Ministério da educação.
- 2) **Meta:** Garantir, pelo menos, um curso com nota 6 no Conceito CAPES para os cursos de Pós-Graduação.
Indicador: Conceito CAPES para os cursos de Pós-Graduação.
- 3) **Meta:** Ocupar a 18ª posição na "Avaliação do Mercado de Trabalho", no Ranking Universitário Folha.
Indicador: Ranking Universitário Folha (RUF) obtido por meio da "Avaliação do Mercado de Trabalho" realizada pelo Jornal Folha de São Paulo.
- 4) **Meta:** 100% das vagas preenchidas até 2019.
Indicador: Taxa de preenchimento de vagas.
- 5) **Meta:** Aumentar em 20% a taxa de sucesso.
Indicador: Taxa de conclusão de curso.
- 6) **Meta:** Diminuir em 20% o tempo médio de conclusão de curso.
Indicador: Tempo médio de conclusão.
- 7) **Meta:** Aumentar em 10% o índice geral de curso contínuo.
Indicador: Conceito Preliminar de Curso (CPC), do Ministério da Educação.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PESQUISA

EXTENSÃO

ASSISTÊNCIA

GESTÃO

ENSINO

Fortalecer, avaliar, integrar e expandir os ensinos de graduação e pós-graduação nas modalidades presencial e a distância em todos os Centros de Ensino, assegurando a excelência acadêmica, para formar profissionais integrados à sociedade e comprometidos com a inovação e com o desenvolvimento sustentável.

ESTRATÉGIAS

1 - Integrar as modalidades de ensino de graduação e pós-graduação presencial e a distância.

2 - Implementar programa de acompanhamento de egressos.

Projeto Estratégico 1:
Seminário de integração das modalidades de ensino presencial e a distância.

Projeto Estratégico 1:
Criação e implementação do Programa de Acompanhamento de Egressos.

Projeto Estratégico 2:
Divulgação dos programas existentes que integram a Graduação.

Projeto Estratégico 3:
Divulgação dos programas existentes que integram a Pós-Graduação.

PROJETOS ESTRATÉGICOS



3 - Otimizar as condições de oferta de disciplinas nos cursos.

Projeto Estratégico 1: Criação de Comissão por Centros de Ensino para estudar a unificação dos códigos de disciplinas equivalentes.

Projeto Estratégico 2: Criação de comissão especial para estudar a unificação da hora/aula e a racionalização dos horários dos turnos de oferta dos cursos, compatibilizando-os com a carga horária de cada um.

4 – Institucionalizar a política de EAD na UFES

Projeto Estratégico 1: Revisão das Normas de Atribuição de Carga Horária docente e administrativa.

Projeto Estratégico 2: Realização de estudos sobre a aplicação da Resolução que prevê a EaD nos ensinos presenciais.

Projeto Estratégico 3: Avaliação da política de EaD com a participação da comunidade acadêmica.

5 – Promover a avaliação interna dos cursos.

Projeto Estratégico 1: Revisão da resolução CPA/CPAC.

Projeto Estratégico 2: Criação e implementação do Programa de Avaliação de Cursos.

6 – Implantar programas de acompanhamento e tutoria para estudantes com dificuldades acadêmicas.

Projeto Estratégico 1: Criação e implantação de Programa de Acompanhamento Acadêmico e Tutoria.

7 - Redução dos índices de retenção e evasão nos cursos de graduação.

Projeto Estratégico 1: Criação e implantação de Programa de Acompanhamento Acadêmico.

Projeto Estratégico 2: Elaboração de Diagnóstico das Causas da Evasão e da Retenção.

Projeto Estratégico 3: Criação e implementação de Programa de Redução dos Índices de Evasão e Retenção.

8 – Promover a formação continuada de docentes, servidores, técnicos e coordenadores de curso.

Projeto Estratégico 1: Formação continuada dos servidores.

Projeto Estratégico 2: Criação de Fórum que congregue diversos públicos usuários.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

9 - Instituir ingresso pelo SISU.

Projeto Estratégico 1:
Adesão ao SISU.

10 – Elaborar normas e procedimentos para criação, alteração do quantitativo de vagas e/ou extinção de cursos de graduação.

Projeto Estratégico 1:
Elaborar normas e procedimentos para criação, alteração do quantitativo de vagas e/ou extinção de cursos para as modalidades presencial e a distância.

11 – Estimular a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Projeto Estratégico 1:
Manutenção e ampliação dos projetos integrados PET, PIBID, Jovens Talentos Para Ciência.

12 - Estimular a cotitulação com instituições internacionais na graduação e na pós-graduação.

Projeto Estratégico 1:
Promoção de convênios com instituições internacionais de ensino.

13 – Dinamizar as ações de ensino-aprendizagem.

Projeto Estratégico 1:
Adequação da infraestrutura para aplicação das novas tecnologias de ensino-aprendizagem.

Projeto Estratégico 2:
Criação e implementação de política de aquisição e uso de softwares.

Projeto Estratégico 3:
Desenvolvimento e estímulo ao uso de softwares.

Projeto Estratégico 4:
Acessibilidade aos Currículos (Tecnologias Assistidas: Braille, Libras e outros).

Projeto Estratégico 5:
Revisão das normas de estágio

14 - Acompanhar diretrizes do MEC para os planos pedagógicos de cursos nas temáticas relacionadas à direitos humanos e questões étnico-raciais.

Projeto Estratégico 1:
Fórum de discussão sobre os Temas.

Projeto Estratégico 2:
Inserção da temática dos direitos humanos e questões étnico-raciais no ensino

15 – Melhorar os conceitos dos cursos de graduação e pós-graduação.

Projeto Estratégico 1: Diagnóstico junto às Coordenações de Cursos e respectivos NDEs sobre as condições de oferta dos cursos e proposição de melhorias.

Projeto Estratégico 2: Programa de investimento nos cursos de pós-graduação, com notas abaixo da média.

4.3 Pesquisa

A Administração da UFES vem apoiando as iniciativas dos seus grupos de pesquisa para a melhoria da formação de seus quadros e da sua produção científica e tecnológica. A pesquisa na Universidade está direcionada para a produção de novos conhecimentos, técnicas e soluções de problemas. Deve ser utilizada como recurso de educação e ensino destinados ao cultivo da atitude crítica indispensável à formação humana e ao progresso da ciência, tecnologia e cultura, sempre respeitando os princípios éticos e o desenvolvimento sustentável.

Uma das premissas importantes para maior inserção da UFES na área de pesquisa e desenvolvimento é a existência de um sistema estruturado de ciência, tecnologia e inovação. Nesse sentido, é importante ressaltar a articulação da UFES com organismos locais, regionais e nacionais de fomento à pesquisa, que contribuem para o desenvolvimento das atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação na Instituição. A ampliação das fontes de financiamento e sua diversificação têm contribuído significativamente para o avanço da pesquisa na Universidade. A pesquisa acadêmica na UFES também se consolida na medida em que a pós-graduação se expande.

Ao longo da execução do seu PDI, visando assegurar o cumprimento do Objetivo Estratégico, a UFES manterá e ampliará as suas ações de apoio e fortalecimento à pesquisa visando torná-la um referencial no desenvolvimento da pesquisa, entre as Universidades do seu porte, no âmbito local, regional e nacional.

A seguir, no Mapa Estratégico de Pesquisa, são apresentados os principais balizadores que conduzirão as ações desta Área Estratégica da UFES para os próximos 5 (cinco) anos, referenciados em seu Objetivo Estratégico, nas suas Estratégias e nos seus Projetos Estratégicos:

Mapa Estratégico Pesquisa

MISSÃO

Universidade Federal do Espírito Santo
 “Gerar avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais e sociais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, produzindo, transferindo e socializando conhecimentos e inovações que contribuam na formação do cidadão, visando ao desenvolvimento sustentável no âmbito regional, nacional e internacional”.

- 1) **Meta:** Aumentar em 20% o número de artigos científicos publicados em periódicos Qualis A1, A2, B1, B2; em relação ao número de docentes envolvidos em pesquisa.
Indicador: Número de artigos científicos publicados em periódicos Qualis A1, A2, B1, B2; em relação ao número de docentes envolvidos em pesquisa.
- 2) **Meta:** Aumentar em 5% ao ano o número de citações por docentes envolvidos em pesquisa.
Indicador: Número de citações por docentes envolvidos em pesquisa.
- 3) **Meta:** Aumentar em 5% ao ano o número de citações por docentes envolvidos em pesquisa.
Indicador: Número de citações por publicação.
- 4) **Meta:** Aumentar em 20% o volume de recursos obtidos em agência de fomento em relação ao número de docentes vinculados a Programa de Pós-Graduação.
Indicador: Volume de recursos obtidos em agência de fomento em relação ao número de docentes vinculados a Programa de Pós-Graduação.
- 5) **Meta:** Aumentar em 10% o número de docentes com bolsas de produtividade de agências de fomento (por agência).
Indicador: Número de docentes com bolsas de produtividade de agências de fomento (por agência).
- 6) **Meta:** Aumentar em 15% o número de registros de patentes e propriedade intelectual.
Indicador: Número de registros de patentes e propriedade intelectual.

VISÃO

Universidade Federal do Espírito Santo
 “Ser reconhecida como instituição pública de excelência nacional e internacional em ensino, pesquisa e extensão, integrada à sociedade e comprometida com a inovação e o desenvolvimento sustentável.”

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

ENSINO

PESQUISA

EXTENSÃO

ASSISTÊNCIA

GESTÃO

Consolidar e expandir, com excelência, pesquisas comprometidas com a inovação, o desenvolvimento sustentável e com a melhoria das condições de vida em sociedade, integrando-as ao ensino e à extensão universitária.

ESTRATÉGIAS

PROJETOS ESTRATÉGICOS

1 – Consolidar e ampliar os grupos e os núcleos de pesquisa.

Projeto Estratégico 1: Mapeamento dos núcleos de pesquisa existentes na Universidade.

Projeto Estratégico 2: Investimento na infraestrutura e apoio financeiro aos núcleos e grupos de pesquisa.

Projeto Estratégico 3: Fomento institucional aos grupos de pesquisa.

2 - Consolidar os programas de pós-graduação.

Projeto Estratégico 1: Implementação das ações previstas no Pró-Pós (Programa de Melhoria da Pós-Graduação).

Projeto Estratégico 2: Criação de um setor para captação de editais de fomento à pesquisa.

Projeto Estratégico 3: Criação e implementação de novos doutorados.

Projeto Estratégico 4: Integração de professores que não pertencem ao programa de pós-graduação.

Projeto Estratégico 5: Ampliação e qualificação dos professores visando o doutoramento

3 - Fortalecer a pesquisa no nível de graduação.

Projeto Estratégico 1: Ampliação do número de bolsas de iniciação científica.

Projeto Estratégico 2: Criação de sistemas de apoio aos pesquisadores não vinculados à pós-graduação.

Projeto Estratégico 3: Melhoria dos critérios de distribuição das bolsas de IC.

4 - Implementar e garantir infraestrutura básica de qualidade.

Projeto Estratégico 1: Identificar as necessidades da infraestrutura física e implementar soluções de maneira global e interligada.

Projeto Estratégico 2: Programa de melhoria da rede hidráulica.

Projeto Estratégico 3: Programa de manutenção de equipamentos voltados para o desenvolvimento da pesquisa.

Projeto Estratégico 4: Programa de melhoria da rede de comunicação.

Projeto Estratégico 5: Projeto de melhoria da infraestrutura física e humanização dos espaços de pesquisa.

Projeto Estratégico 6: Adequação do quantitativo de servidores às reais necessidades da UFES.

5 - Realizar pesquisas, integradas às demandas reais da sociedade.

Projeto Estratégico 1: Promoção de oficinas de trabalho com os setores público e privado nas diversas áreas de conhecimento.

Projeto Estratégico 2: Incremento de programas com comunidades vulneráveis.

Projeto Estratégico 3: Promoção de pesquisas integradas à extensão.

Projeto Estratégico 4: Incentivo ao investimento público nas pesquisas.

6 - Promover a integração entre os programas de pós-graduação consolidados com os iniciantes.

Projeto Estratégico 1: Implementação de ações previstas no Pró-Pós.

7 - Fortalecer a infraestrutura de pesquisa voltada à utilização multiusuária.

Projeto Estratégico 1: Implementação de políticas e apoio financeiro à criação de espaço de laboratório multiusuário.

Projeto Estratégico 2: Financiamento de ações coordenadas por multigrupos.

8 - Ampliar a integração entre Universidade, poder público, iniciativa privada, escolas e movimentos sociais.

Projeto Estratégico 1: Criação de fórum específico que congregue os diversos públicos usuários.

9 - Criar mecanismos para publicizar e dar visibilidade às pesquisas produzidas no âmbito da UFES.

Projeto Estratégico 1: Programa de divulgação e popularização do conhecimento científico.

Projeto Estratégico 2: Programa de tradução, revisão e editoração eletrônica da produção acadêmica.

10 - Criar condições para a internacionalização.

Projeto Estratégico 1: Instituição de convênios com Universidades estrangeiras.

Projeto Estratégico 2: Financiamento para mobilidade de pesquisadores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

11 - Apoiar os novos docentes nas atividades de pesquisa.

Projeto Estratégico 1:
Elaboração de edital específico para iniciação científica orientada por novos docentes.

Projeto Estratégico 2:
Aporte de recursos para apoio das atividades de pesquisa de jovens pesquisadores.

Projeto Estratégico 3:
Inserção de novos docentes pesquisadores nos grupos existentes.

12 - Ampliar as parcerias com instituições de referência nacional e internacional.

Projeto Estratégico 1:
Elaboração de editais internos específicos.

13 - Ampliar o espaço para a publicação de pesquisas acadêmicas da UFES.

Projeto Estratégico 1:
Apoio às revistas científicas editadas na UFES.

Projeto Estratégico 2:
Socialização do conhecimento adquirido nas pesquisas para toda a sociedade. E em especial, ao grupo pesquisado.

Projeto Estratégico 3:
Promoção de eventos e debates relacionados às pesquisas.

Projeto Estratégico 4:
Programa de investimentos nos cursos de pós-graduação, com notas abaixo da média

14 - Reconhecer os direitos humanos e educação em direitos humanos como áreas de estudo.

Projeto Estratégico 1:
Inserção da temática dos direitos humanos no ensino, na pesquisa e na extensão.

Projeto Estratégico 2:
Realização de estudos para criação de uma pós-graduação em direitos humanos e em educação em direitos humanos.

15 Incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico.

Projeto Estratégico 1:
Implantação de incubadoras de empresas em todos os campi.

16 - Melhorar os conceitos dos cursos de graduação e pós graduação.

Projeto Estratégico 1:
Fortalecimento de políticas de registro de patentes.

4.4 Extensão

A Universidade desenvolve e socializa a produção de conhecimentos e tecnologias, além de buscar a permanente interação com a sociedade, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento tecnológico, político, social e econômico do nosso estado. Concomitantemente, procura fortalecer a política institucional de extensão de forma a ampliar o compromisso assumido pela Instituição com a sociedade.

Ao longo da execução deste PDI, a UFES promoverá uma permanente avaliação das suas ações de extensão visando mantê-las sintonizadas e em harmonia com as demandas sociais. Visa, também, proporcionar melhoria nos serviços de assistência prestados à comunidade, integrando-os ao ensino, à pesquisa e à extensão, de modo a fortalecer o desempenho docente e discente, com a finalidade de atender às necessidades da sociedade.

O Mapa Estratégico de Extensão mostrado a seguir apresenta os principais balizadores que conduzirão as ações desta Área Estratégica da UFES para os próximos 5 (cinco) anos, referenciados em seu Objetivo Estratégico, nas suas Estratégias e nos seus Projetos Estratégicos.

MISSÃO

Universidade Federal do Espírito Santo

“Gerar avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais e sociais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, produzindo, transferindo e socializando conhecimentos e inovações que contribuam na formação do cidadão, visando ao desenvolvimento sustentável no âmbito regional, nacional e internacional”.

VISÃO

Universidade Federal do Espírito Santo

“Ser reconhecida como instituição pública de excelência nacional e internacional em ensino, pesquisa e extensão, integrada à sociedade e comprometida com a inovação e o desenvolvimento sustentável.”

- 1) **Meta:** Aumentar em 15% o número de docentes envolvidos em projetos de extensão.
Indicador: % de docentes envolvidos em projetos de extensão.
- 2) **Meta:** Aumentar em 15% o número de docentes envolvidos em programas de extensão.
Indicador: % de docentes envolvidos em programas de extensão.
- 3) **Meta:** Aumentar em 15% o número de estudantes envolvidos em projetos de extensão.
Indicador: % de alunos envolvidos em programas de extensão.
- 4) **Meta:** Aumentar em 5% a participação do setor público no financiamento da extensão.
Indicador: % da participação do setor público no financiamento da extensão.
- 5) **Meta:** Aumentar em 20% o número de municípios beneficiados com extensão.
Indicador: Número de municípios beneficiados com extensão.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

ENSINO

PESQUISA

EXTENSÃO

ASSISTÊNCIA

GESTÃO

Ampliar e consolidar qualitativamente a relação da Universidade com a sociedade, desenvolvendo ações de extensão por meio de processos educativos, culturais e científicos, articulados com o ensino e a pesquisa, voltados à socialização do conhecimento e à solução de questões regionais, nacionais e internacionais.

ESTRATÉGIAS

PROJETOS ESTRATÉGICOS

1 - Definir e implementar política de extensão.

Projeto Estratégico 1:
Definição de “políticas” de investimento em ações de extensão.

Projeto Estratégico 2:
Elaboração de editais internos de financiamento de extensão.

Projeto Estratégico 3:
Desenvolvimento das “políticas” para criação e implementação de bolsas de extensão para discentes, técnicos e professores.

Projeto Estratégico 4:
Vinculação das atividades de extensão ao Projeto Pedagógico dos Curso de Graduação.

Projeto Estratégico 5:
Extensão da atribuição de carga horária para servidores TAEs em atividades de extensão.

Projeto Estratégico 6:
Fomento aos programas de extensão que garantam ações ambientais sustentáveis.

Projeto Estratégico 7:
Fortalecer as ações de extensão relacionadas às demandas sociais e ao desenvolvimento humano.

2 - Estimular parcerias com outras instituições e fomentar as ações existentes.

Projeto Estratégico 1:
Mapeamento e disponibilização de potenciais parcerias público-privadas.

Projeto Estratégico 2:
Promoção de intercâmbios extensionistas com outras Instituições.

Projeto Estratégico 3:
Incentivo à participação em editais de fomento à extensão.

3 -
Ampliar a
integração entre
Universidade,
poder público,
iniciativa privada,
escolas e
movimentos
sociais.

Projeto Estratégico 1:
Criação de fórum
específico que congregue
os diversos públicos
usuários.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

4.5 Assistência

Na área de Assistência cabe ressaltar a relevância do Programa de Assistência Estudantil da UFES (PROAES), coordenado pela Divisão de Assistência Estudantil (DAE), instituída em 2014 com a criação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI). Nos *campi* do interior, desde seu início, o PROAES é consolidado pelo Núcleo de Atenção à Saúde e Assistência Social – NASAS (CEUNES) e pelo Serviço de Assistência da Universidade – SAUNI (CCA).

A Assistência Estudantil é destinada aos estudantes que possuem renda *per capita* bruta mensal de até 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e está regulamentada pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Esse Programa tem como principais objetivos: democratizar as condições de permanência dos jovens na Educação Superior Pública Federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

A execução das ações relacionadas à Assistência Estudantil ocorre nos termos da Portaria 2.625/2012-R, que regulamenta a concessão dos seguintes benefícios:

- Auxílio-moradia;
- Auxílio-alimentação, consistente em percentual de desconto no preço da refeição do Restaurante Universitário;
- Ajuda de custo para participação em eventos, nos termos da Resolução nº 29/2009 do Conselho Universitário;
- Auxílio-material de consumo;
- Auxílio-transporte;
- Bolsa para estudo de língua estrangeira, consistente em reserva de quantitativo de vagas em projeto de extensão da Universidade.
- Empréstimo estendido de livros, por até dois meses ininterruptos, nas bibliotecas do Sistema de Bibliotecas da UFES, nos termos da Resolução nº 50/2010 do Conselho Universitário;
- Reforço e acompanhamento escolar;
- Atenção psicossocial, prestada pelo setor próprio da Universidade;
- Creche, consistente em participação em sorteio público para vagas na creche da UFES;
- Assistência à saúde, prestada pelo setor próprio da Universidade;
- Acolhida ao estudante calouro;
- Acesso à cultura, ao esporte e ao lazer;
- Auxílio ao estudante com deficiência, conforme o caso.

Destaca-se também o trabalho da Comissão Permanente de Verificação, designada pela Portaria nº 2615, de 1.º de novembro de 2012, que, em consonância com a Resolução nº 35/2012-CEPE, garantiu o cumprimento de 100% da meta estipulada na Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, que trata do sistema de reserva de vagas para ingresso nas universidades federais.

No Mapa Estratégico de Assistência mostrado a seguir, são apresentados os principais balizadores que conduzirão as ações desta Área Estratégica da UFES para os próximos 5 (cinco) anos, referenciados em seu Objetivo Estratégico, nas suas Estratégias e nos seus Projetos Estratégicos:

Mapa Estratégico Assistência

1) **Meta:** Aumentar em 30% os recursos investidos em assistência ao estudante (recursos próprios e do tesouro).
Indicador: % de recursos investidos em assistência ao estudante (recursos próprios e do tesouro).

65

MISSÃO

Universidade Federal do Espírito Santo

“Gerar avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais e sociais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, produzindo, transferindo e socializando conhecimentos e inovações que contribuam na formação do cidadão, visando ao desenvolvimento sustentável no âmbito regional, nacional e internacional”.

VISÃO

Universidade Federal do Espírito Santo

“Ser reconhecida como instituição pública de excelência nacional e internacional em ensino, pesquisa e extensão, integrada à sociedade e comprometida com a inovação e o desenvolvimento sustentável.”

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

ENSINO

PESQUISA

EXTENSÃO

ASSISTÊNCIA

GESTÃO

Prestar assistência à sociedade de forma integrada ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para o atendimento às demandas das comunidades interna e externa.

ESTRATÉGIAS

PROJETOS ESTRATÉGICOS

Projeto Estratégico 1:
Oferecimento de 3 refeições diárias em todos os campi.

Projeto Estratégico 2:
Revisão dos valores cobrados dos visitantes não vinculados à UFES.

Projeto Estratégico 3:
Dotação de infraestrutura para cadastramento e recarga em todos os campi.

Projeto Estratégico 4:
Climatização do restaurante universitário.

Projeto Estratégico 5:
Reestruturação física para ampliação dos restaurantes de Goiabeiras e Maruípe.

Projeto Estratégico 6:
Viabilização da oferta de espaços para restaurantes alternativos ao RU.

Projeto Estratégico 7:
Criação de um Sistema de Compras que priorize a aquisição de alimentos dos pequenos agricultores e agricultura familiar.

Projeto Estratégico 8:
Priorização de compras de alimentos sem uso de agrotóxicos.

1 - Ampliar o atendimento do restaurante universitário.



UNTO

2 - Ampliar a concessão de auxílios da assistência estudantil.

Projeto Estratégico 1:
Aumento do acesso aos Auxílios.

Projeto Estratégico 2:
Criação de Programa de Bolsas de Assistência Estudantil Cidadã. (*migração do PAD*).

Projeto Estratégico 3:
Elaboração e implementação de Política de Habitação para Estudantes.

3 - Ampliar o quantitativo de profissionais da saúde na assistência aos servidores.

Projeto Estratégico 1:
Ampliação do quantitativo de TAEs e parcerias.

4 - Ampliar vagas na creche.

Projeto Estratégico 1:
Criação de vagas de creche em todos os campi.

Projeto Estratégico 2:
Criação de infraestrutura de creche em Maruípe, São Mateus e Alegre.

Projeto Estratégico 3:
Aumento do espaço físico da creche.

Projeto Estratégico 4:
Captação de recursos adicionais para ampliar a infraestrutura física.

Projeto Estratégico 5:
Ampliação do quadro de servidores para a creche de Goiabeiras.

5 - Criar espaços de vivências em todos os campi.

Projeto Estratégico 1:
Construção de espaços de vivência.

6 - Fomentar a cultura, o lazer e o esporte.

Projeto Estratégico 1:
Reforma do centro de recreação dos servidores – Goiabeiras.

Projeto Estratégico 2:
Construção de conchas acústicas nos campi.

Projeto Estratégico 3:
Reforma de áreas de práticas esportivas já existentes em todos os campi.

Projeto Estratégico 4:
Criação do circuito cultural multicampi.

Projeto Estratégico 5:
Criação de áreas de prática esportiva nos campi que ainda não contam com esta estrutura.

Projeto Estratégico 6:
Elaboração e implementação de política de esportes estudantis da UFES.

7 - Criação e implementação de Programa de Atenção Psicossocial aos Estudantes da UFES articulado à Rede de Serviços internos e externos.

Projeto Estratégico 1:
Formulação e implementação do Programa de Atenção Psicossocial aos Estudantes da UFES.

Projeto Estratégico 2:
Integração da UFES às redes de serviços sociais e assistenciais por meio de parcerias e/ou convênios.



8 - Manter e fortalecer a assistência médica e odontológica para a comunidade universitária.

Projeto Estratégico 1:
Melhoria da estrutura de assistência à saúde do servidor nos campi.

Projeto Estratégico 2:
Integração da assistência médica e odontológica aos exames periódicos.

Projeto Estratégico 3:
Criação de programas preventivos de atenção à saúde do trabalhador.

ANTO

9 – Promover estratégias de integração com estudantes, visitantes de e outros países

Projeto Estratégico 1:
Instituição de parcerias e convênios e programas com outras instituições de ensino internacionais.

10 - Criação de centro de idiomas em São Mateus e Alegre.

Projeto Estratégico 1:
Criação de infraestrutura do Centro de Idiomas em São Mateus e Alegre.

11 - Ampliar a assistência a estudantes visitantes brasileiros e estrangeiros.

Projeto Estratégico 1:
Fornecimento de assistência estudantil para estudantes em mobilidade acadêmica.

4.6 Gestão

Com as mudanças oriundas de ambientes cada vez mais turbulentos e instáveis, é necessária a introdução de mecanismos e ferramentas de gestão que possibilitem à UFES se adaptar a essas mudanças, introduzindo um modelo de gestão que aumente a sua capacidade de resposta às novas demandas que se apresentam, ao mesmo tempo em que prospecta novas oportunidades e constrói o seu futuro.

Para isso, promove ações capazes de viabilizar e potencializar as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência, Cultura e Desenvolvimento Institucional de forma eficiente, eficaz e efetiva, permeadas na transparência e na democracia, de forma a criar um ambiente de diálogo e que oportunize os avanços da Instituição.

Nessa ambientação, a UFES imprime ações de planejamento, execução, controle e avaliação, contemplando todo o ciclo de gestão, gerando prioridades institucionais, reveladas e externadas nos seus grandes objetivos de ensino, pesquisa, extensão e assistência. Essa iniciativa possibilita maior conexão e integração entre as áreas meio e fim, traduzindo em ações efetivas as estratégias formuladas dentro do horizonte de cálculo de seu planejamento.

Assim, tem investido na adequação das suas estruturas organizacional e física, bem como do seu quadro de servidores, aos Programas de Desenvolvimento Institucional. Isso se demonstra neste PDI, no Plano Diretor Físico da UFES (PDF), nos estudos de reestruturação organizacional, nos estudos de redimensionamento de pessoal, nos programas de desenvolvimento de pessoas e nas várias intervenções em diversas unidades da UFES, no sentido de modelar e remodelar os processos de trabalho.

Todos esses programas permitem o avanço da Instituição de forma sustentável e equilibrada.

A UFES entende também que as áreas de comunicação e cultura têm grande contribuição como mecanismos de apoio ao desenvolvimento institucional, já que, em grande parte, permeiam as ações na UFES. Nesse sentido, fortalece essas áreas com a criação da Superintendência de Cultura e Comunicação (SUPECC), responsável por articular, propor, coordenar e executar as ações desenvolvidas pela Universidade nas áreas da cultura e da comunicação. Dentre suas ações, podem-se destacar a promoção de serviços e produtos culturais para a comunidade acadêmica e para a sociedade; a gerência dos espaços culturais da UFES; a atuação na difusão do conhecimento científico e cultural; produção e distribuição de conteúdos jornalísticos e institucionais; atendimento à imprensa local e nacional e na gestão dos veículos públicos de comunicação.

Ainda no âmbito de suas atividades, a SUPECC alavanca a área cultural, na medida em que assegura a pluralidade artística e cultural; amplia e possibilita maior acesso à produção e à difusão cultural; e insere a cultura em parâmetros de desenvolvimento sustentável. Assim, promove e divulga a literatura, o cinema, as artes visuais e cênicas, objetivando ampliar o conhecimento da produção cultural do estado em nível nacional e internacional.

Em relação à Gestão de Pessoas, destaca-se a Resolução nº 09/2014 do Conselho Universitário, que altera o nome da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis – PROGEPAES para Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, a qual tem atuado na promoção da qualificação dos servidores, buscando intensificar os processos de capacitação e qualificação dos TAEs, objetivando atender às demandas apresentadas tanto na área de gestão quanto nas demais áreas. Outras ações desenvolvidas pela PROGEP que inter-relacionam a área de gestão com as de ensino, de pesquisa e de extensão dizem respeito ao redimensionamento da força de trabalho da Instituição, que se encontra em andamento e ocorrerá a partir do levantamento qualitativo e quantitativo da força de trabalho existente e do mapeamento da necessidade de servidores nos setores.

Com vistas a dar publicidade e transparência às atividades desenvolvidas pela PROGEP, foi criado o sítio eletrônico da Pró-Reitoria, www.progep.ufes.br, para manter a comunidade universitária atualizada e disponibilizar acesso aos serviços oferecidos pelos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Departamentos de Atenção à Saúde – DAS, Gestão de Pessoas – DGP, Desenvolvimento de Pessoas – DDP e Gestão de Restaurantes – DGRU. Para melhor atender aos servidores ativos e aposentados, foi criada a Central de Atendimento e Recadastramento, que funciona no térreo do prédio da Reitoria.

Na área de saúde, ressalta-se a criação da unidade SIASS/UFES do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal, em 29/10/2010, que possibilitou a uniformização de ações e procedimentos, a racionalização de recursos e a utilização do Sistema Oficial de Informações de Pessoal do Governo Federal, o SIAPE/SIGEPE. A unidade está sediada no DAS, setor responsável pelos serviços de Assistência à Saúde nas áreas de Atenção à Saúde, Perícia Oficial e Vigilância à Saúde. O Departamento também é o responsável pelos exames periódicos, que objetivam a preservação da saúde dos servidores, em função dos riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

Os marcos condutores dessa Área Estratégica da UFES para os próximos 5 (cinco) anos, referenciados em seu Objetivo Estratégico, nas suas Estratégias e nos seus Projetos Estratégicos, estão disponíveis no Mapa Estratégico de Assistência apresentado a seguir:

Mapa Estratégico Gestão

MISSÃO

Universidade Federal do Espírito Santo
 “Gerar avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais e sociais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, produzindo, transferindo e socializando conhecimentos e inovações que contribuam na formação do cidadão, visando ao desenvolvimento sustentável no âmbito regional, nacional e internacional”.

VISÃO

Universidade Federal do Espírito Santo
 “Ser reconhecida como instituição pública de excelência nacional e internacional em ensino, pesquisa e extensão, integrada à sociedade e comprometida com a inovação e o desenvolvimento sustentável.”

- 1) **Meta:** Obter 600 pontos no Programa Gespública.
Indicador: Pontuação no Programa Gespública.
- 2) **Meta:** Dar resolutividade a 80% das demandas da Ouvidoria Geral .
Indicador: % de resolutividade às demandas da Ouvidoria.
- 3) **Meta:** Dar resolutividade a 80% das demandas da CPA.
Indicador: % de resolutividade às demandas da Comissão Própria de Avaliação – CPA.
- 4) **Meta:** Reduzir em 50% o número de recomendações dos órgãos de controle interno.
Indicador: Número de recomendações dos órgãos de controle interno.
- 5) **Meta:** Reduzir em 40% número de recomendações dos órgãos de controle externo.
Indicador: Número de recomendações dos órgãos de controle externo.
- 6) **Meta:** 70% das unidades da UFES utilizando o PDI, de forma integrada, como ferramenta de gestão.
Indicador: % de unidades da UFES utilizando o PDI, de forma integrada, como ferramenta de gestão.
- 7) **Meta:** Aumentar em 40% os investimentos de custeio e capital alocados em TI.
Indicador: % de Investimentos de custeio e capital alocados em TI.
- 8) **Meta:** Vincular 60% da execução de orçamento com os Projetos Estratégicos do PDI.
Indicador: % de execução de orçamento com os Projetos Estratégicos do PDI.
- 9) **Meta:** Aumentar em 30% os recursos financeiros captados não vinculados à LOA (extraorçamentários).
Indicador: % de recursos financeiros captados não vinculados à LOA (extraorçamentários).

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

ENSINO

PESQUISA

EXTENSÃO

ASSISTÊNCIA

GESTÃO

Desenvolver e implementar tecnologias de gestão por meio de práticas inovadoras e humanizadas que viabilizem e potencializem as atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência de forma eficiente, eficaz, transparente, democrática e sustentável.

ESTRATÉGIAS

PROJETOS ESTRATÉGICOS

1 - Redimensionar a força de trabalho docente e dos TAEs.

Projeto Estratégico 1:
Levantamento qualitativo e quantitativo da força de trabalho existente.

Projeto Estratégico 2:
Definição de matriz de alocação da força de trabalho dos TAEs.

Projeto Estratégico 3:
Implementação do redimensionamento.

Projeto Estratégico 4:
Implementação da política de Gestão de Pessoas.

Projeto Estratégico 5:
Mapeamento da real necessidade de servidores para cada setor.

2 - Garantir condições de saúde e segurança no ambiente de trabalho e estudo.

Projeto Estratégico 1:
Melhoria das condições atuais de segurança e saúde por ambiente.

Projeto Estratégico 2:
Implementação do módulo de vigilância em saúde do SIASS.

Projeto Estratégico 3:
Aperfeiçoamento do programa de preparação para a aposentadoria.

Projeto Estratégico 4:
Revisão das ações de segurança universitária para adequá-la a uma política de segurança humanizada.

Projeto Estratégico 5:
Criação de campanha de conscientização junto à comunidade acadêmica para bom uso das instalações físicas.

3 - Expandir e diversificar a captação de recursos financeiros.

Projeto Estratégico 1:
Adoção de parcerias e convênios com instituições públicas e privadas.

Projeto Estratégico 2:
Incentivo a participação em editais de fomento à pesquisa.

Projeto Estratégico 3:
Incentivo a participação em editais de fomento ao ensino.

Projeto Estratégico 4:
Incentivo a participação em editais de fomento à extensão.

Projeto Estratégico 5:
Qualificação de pessoas para captação de recursos financeiros externos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

4 - Promover a avaliação institucional.

Projeto Estratégico 1:
Implementação do sistema de avaliação institucional em consonância com os parâmetros do sistema nacional de avaliação do ensino superior.

5 - Democratizar o processo de gestão.

Projeto Estratégico 1:
Criação de novos mecanismos para participação da comunidade interna e externa.

6 - Melhorar a tecnologia da informação.

Projeto Estratégico 1:
Implementação do PDTIC.

Projeto Estratégico 2:
Programa de melhoria da rede de comunicação.

7 - Estabelecer mecanismos de controle interno, visando melhorar os processos de gestão.

Projeto Estratégico 1:
Aprimorar os procedimentos de gestão.

Projeto Estratégico 2:
Fortalecimento da gestão direcionada para área fim.

8 - Promover a gestão integrada do espaço físico.

Projeto Estratégico 1:
Elaboração e reformulação do Plano Diretor Físico.

Projeto Estratégico 2:
Identificação das necessidades de infraestruturas física de maneira global e interligada.

Projeto Estratégico 3:
Criação de critérios para a cessão de espaço e ocupação.

9 - Implantar modelos de gestão inovadora.

Projeto Estratégico 1:
Adoção de ferramentas de gestão nas áreas de estoque, logística, financeira, administrativa.

Projeto Estratégico 2:
Planejamento dos processos de contratação de bens visando à sustentabilidade.

Projeto Estratégico 3:
Planejamento dos processos de contratação de serviços visando à sustentabilidade.

Projeto Estratégico 4:
Programa de manutenção de equipamentos voltados para o desenvolvimento da pesquisa.

Projeto Estratégico 5:
Programa de melhoria da rede de comunicação.

Projeto Estratégico 6:
Inclusão da UFES no Programa GES PÚBLICA.

Projeto Estratégico 7:
Gestão de documentos digitais e não digitais na UFES.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

10 – Intensificar os processos de transparência da gestão universitária.

Projeto Estratégico 1:
Transmissão ao vivo das reuniões dos conselhos superiores por meio da internet.

Projeto Estratégico 2:
Informatização da Ouvidoria.

11 - Capacitar continuamente os gestores.

Projeto Estratégico 1:
Estimular a participação dos gestores nas ações de capacitação gerenciais.

Projeto Estratégico 2:
Promoção de cursos voltados para os gestores.

12 - Intensificar os processos de capacitação e qualificação dos servidores técnico-administrativos e docentes.

Projeto Estratégico 1:
Incentivar e facilitar a participação dos servidores na criação dos programas de capacitação de acordo com os objetivos institucionais.

Projeto Estratégico 2:
Ampliação de vagas para técnico-administrativos em cursos de mestrados e de especialização.

13 - Implantar o orçamento participativo.

Projeto Estratégico 1:
Formulação de diretrizes para que o orçamento se torne participativo.

Projeto Estratégico 2:
Promoção de audiência pública.

14 - Promover e melhorar a comunicação interna e externa na Universidade.

Projeto Estratégico 1:
Reorganização da programação da TV UFES.

Projeto Estratégico 2:
Atuação mais intensa e diversificação dos meios de comunicação na divulgação das realizações da Universidade.

Projeto Estratégico 3:
Incentivo ao diálogo interno e estabelecer o fluxo da informação institucional.

Projeto Estratégico 4:
Implementação do serviço de atendimento ao cidadão.

15 - Aumentar e priorizar investimentos na infraestrutura básica.

Projeto Estratégico 1:
Reforma e ampliação da capacidade da rede elétrica.

Projeto Estratégico 2:
Realização de um diagnóstico da infraestrutura básica.

5.1 Avaliação e Autoavaliação Institucional

A Avaliação Institucional é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e está relacionada:

- À melhoria da qualidade da educação superior;
- À orientação da expansão de sua oferta;
- Ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;
- Ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

A Avaliação Institucional divide-se em duas modalidades:

- **Autoavaliação** – Coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada instituição e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da CONAES (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior).
- **Avaliação externa** – Feita por comissões designadas pelo Inep, a avaliação externa tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e nos relatórios das autoavaliação. O processo de avaliação externa independe de sua abordagem e se orienta por uma visão multidimensional que busca integrar sua natureza formativa e de regulação numa perspectiva de globalidade.

No conjunto, os processos avaliativos devem constituir um sistema que permita a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências conceitual, epistemológica e prática, bem como o alcance dos objetivos dos diversos instrumentos e modalidades. Para isso, contam com os seguintes órgãos:

- **Secretaria de Avaliação Institucional (SEAVIN)** – órgão da Administração Central, diretamente vinculada ao Gabinete do Reitor.
- **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** – órgão máximo da avaliação na UFES, com *status* equivalente aos Conselhos Superiores e guardando autonomia em relação a eles – nos termos da Lei Federal nº 10.861/2004 (legislação que introduziu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES). A CPA é representada nas unidades pelas Comissões Próprias de Avaliação de Curso (CPACs). O sistema de avaliação institucional da UFES é constituído, portanto, pelo trabalho conjunto da SEAVIN, da CPA e das CPACs.

5.1.1. Secretaria de Avaliação Institucional (SEAVIN):

A SEAVIN é o órgão responsável por coordenar e articular as diversas ações de avaliação desenvolvidas na Instituição, por meio de três setores: a Seção de Gestão da Informação, a Coordenação de Avaliação de Cursos e a Coordenação de Avaliação Institucional. Essa Secretaria tem por objetivo precípua trabalhar dentro dos pressupostos de uma **Avaliação Institucional Participativa (AIP)**, entendendo que a reflexão de todos os envolvidos no processo educativo contribuirá para o aprimoramento e a qualificação das atividades e dos cursos da nossa Instituição.

Desse modo, a SEAVIN acompanha os processos de avaliação e reconhecimento de curso, fornecendo informações referentes à preparação e ao acompanhamento de processos de natureza regulatória junto ao MEC, especialmente junto à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES, por meio do sistema e-MEC. Também é responsável pela sistematização e publicação da autoavaliação institucional, bem como pela execução dos instrumentos de avaliação aprovados pela CPA (entre eles a avaliação do docente pelos discentes, a autoavaliação docente, a avaliação da pós-graduação e o questionário do egresso), e presta assessoria aos cursos para garantir o sucesso na aplicação do ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

De acordo com a legislação proposta pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e coerentemente com a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFES, as seguintes atividades genéricas são pertinentes à SEAVIN:

1. Promover a participação da comunidade acadêmica nos processos de avaliação institucional e de cursos;

2. Dar suporte às ações do sistema formado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelas Comissões Próprias de Avaliação de Curso (CPACs);

3. Orientar e coordenar atividades de preparação da Universidade para ações internas e externas no âmbito da avaliação e da regulação institucional e de cursos.

Especificamente, as seguintes atividades são executadas pela SEAVIN:

1. Desenvolvimento e divulgação de material referente à avaliação e à regulação para a comunidade acadêmica da UFES;

2. Orientação e coordenação de atividades de preparação do Recredenciamento Institucional e da Avaliação Institucional Externa pelo MEC;

3. Coordenação da execução de processos avaliativos internos, como a avaliação de atividades curriculares dos cursos da Universidade;

4. Orientação e coordenação do processo de geração da informação para a criação dos processos regulatórios e avaliativos dos cursos de graduação da Universidade;

5. Preparação da comunidade universitária para a viabilização de visitas das comissões de avaliadores externos;

6. Preparação da comunidade universitária para a exames vinculados à avaliação institucional da Educação Superior;

7. Orientação e coordenação do processo de inscrição de estudantes da Universidade em exames vinculados à avaliação institucional da Educação Superior (ENADE).

5.1.2. Comissão Própria de Avaliação (CPA)

O processo de autoavaliação da UFES visa constituir-se pelo diálogo permanente entre a CPA e as diferentes instâncias institucionais, estudo permanente do PDI, debates, entrevistas, análise documental, aplicação de instrumentos quantitativos e a reflexão sobre os indicadores obtidos numa perspectiva formativa, dialética, propositiva e transformadora.

O objetivo fundamental desse processo é identificar o perfil institucional e o significado de sua atuação por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores. Essa metodologia adotará como foco a avaliação das diferentes dimensões institucionais propostas pelo roteiro, em conformidade com o que dispõe o SINAES – Lei nº 10.861, de 14 de abril 2004.

As dimensões consideradas no processo de avaliação institucional da UFES foram estabelecidas pela Lei nº 10.861/04, art. 3.º, e deverão ser organizadas em cinco tópicos, correspondentes aos cinco eixos que contemplam as dez dimensões (NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAE Nº 065/2014) e estão relacionadas a seguir:

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

- Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

- Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
- Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

Eixo 3: Políticas Acadêmicas

- Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão
- Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade
- Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

Eixo 4: Políticas de Gestão

- Dimensão 5: Políticas de Pessoal
- Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

Eixo 5: Infraestrutura Física 4

- Dimensão 7: Infraestrutura Física.

5.1.2.1 Instrumentos utilizados no processo de autoavaliação.

Seguindo as recomendações do SINAES, Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tanto os dados coletados quanto seu tratamento têm caráter quantitativo e qualitativo. Os instrumentos de coleta de dados utilizados se baseiam em entrevistas e questionários com perguntas fechadas e abertas.

Os instrumentos de coleta de dados são construídos após muitas discussões e estudos, buscando encontrar um modelo viável e eficaz para as diversas especificidades e realidades que compõem a UFES. Em parceria com o Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, a aplicação dos questionários de avaliação ocorre por meio eletrônico de forma a agilizar o processo e reduzir custos de impressão, além de tornar a tarefa do respondente mais rápida e mais participativa.

Os instrumentos utilizados para a avaliação da Universidade Federal do Espírito Santo são questionários de pesquisa de opinião. Para todos os questionários de opinião aplicados utiliza-se uma Escala *Likert*, que varia entre 1 e 5 e também oferece duas respostas não válidas, “não conheço” e “não se aplica”.

O processo de autoavaliação da UFES foi previsto para ser desenvolvido em quatro etapas: planejamento, execução, divulgação dos resultados e reflexão.

Sem dúvida, o processo de avaliação resulta em benefícios à educação superior, por trazer à tona potencialidades e fragilidades da Instituição, o que possibilita a adoção de medidas corretivas ou mesmo de solidificação de ações de sucesso.

Os procedimentos avaliativos e o autoconhecimento possibilitam o direcionamento de rotas e a execução de projetos cada vez mais adequados ao perfil da Instituição.

Um dos maiores desafios na história de avaliação da UFES é o de transformar a visão que se tem de uma avaliação punitiva em visão diagnóstica, ética e que leva ao avanço constante e benéfico para todos.

5.1.2.2 Formas de participação da comunidade acadêmica

O atual processo de autoavaliação da Universidade Federal do Espírito Santo tem como **objetivo geral** identificar as condições do ensino, da pesquisa, da extensão, da assistência e da gestão, suas potencialidades e fragilidades, com vistas à melhoria da sua qualidade.

Os **objetivos específicos** estão assim delineados:

- Sedimentar um processo contínuo de autoavaliação que permita identificar as potencialidades e as limitações da Instituição;
- Promover ações de sensibilização para a efetiva participação de toda a comunidade no processo permanente de autoavaliação;
- Aprimorar o processo de avaliação institucional de forma a proporcionar o envolvimento dos diferentes setores da Instituição e da sociedade;
- Produzir conhecimento da atual situação da UFES, que possa ser usado sob a forma de instrumentos que contribuam para a melhoria da qualidade nas dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão, da assistência e da gestão;
- Divulgar informações advindas da autoavaliação para que possam subsidiar o planejamento das ações da instituição e a integração da Universidade com a sociedade;
- Acompanhar as ações oriundas do processo de autoavaliação institucional e apresentar propostas em função das fragilidades identificadas.

Os questionários são disponibilizados em meio eletrônico.

A CPA pode ser acessada pelo endereço www.avaliacaoinstitucional.ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avaliação do PDI

Sabedora da importância de alinhar suas estratégias às mudanças que ocorrem no ambiente social, político, econômico e tecnológico, a UFES tem investido no seu processo de gestão estratégica. Mais do que idealizar planos de longo prazo, é necessário fazê-los acontecer e, mais do que isso, avaliá-los de forma sistemática para que possam alinhar-se às realidades que se apresentam, tanto no que diz respeito ao ambiente interno quanto ao externo, e mesmo onde se encontram as variáveis mais complexas e fora de sua governabilidade.

Nesse sentido, a Instituição, por meio da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), tem trabalhado na construção de instrumentos e mecanismos de gestão que fortaleçam essa lógica. Essa iniciativa tem contribuído para a melhoria dos processos de planejamento, assim como subsidiado de forma efetiva o processo decisório na Instituição.

Assim, caberá à PROPLAN o papel de interlocutora e catalisadora das ações de planejamento, junto aos diferentes atores, visando assegurar a participação no processo de avaliação e revisão do PDI. Para isso, criou o Conselho Estratégico, que, como já visto, tem por função formular as estratégias organizacionais e propor seus alinhamentos por meio dos processos de revisão do PDI da UFES; e o Núcleo Estratégico, responsável por definir as metodologias de planejamento a ser utilizadas pela Instituição e por orientar a execução dos Planos, bem como por monitorar seus resultados por meio de metas e indicadores. Para essas ações, a PROPLAN desenvolve um sistema informacional denominado Sistema de Desenvolvimento Institucional (SDI), que disciplinará os processos de formulação do PDI, bem como auxiliará no seu monitoramento, que se dará levando em consideração os vários níveis de planejamento: o estratégico, por meio da análise dos Objetivos Estratégicos dentro das Áreas Estratégicas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência e Gestão; o tático, com o desmembramento dos Projetos Estratégicos; e o operacional, pelo acompanhamento das Ações Estratégicas e Estruturantes. Espera-se, no futuro, que esse mesmo sistema possa, até mesmo, por meio da análise das metas e indicadores organizacionais, setoriais e individuais, subsidiar os processos de avaliação institucional e de desempenho humano. Esse monitoramento será feito anualmente.

Todas essas reflexões visam dotar a UFES de mecanismos de acompanhamento, bem como desenvolver a cultura de planejamento que incorpore uma visão mais alongada do processo, incluindo desafios e projetos de longo prazo, em detrimento do imediatismo prevalecente, levando a um processo de aprendizado sistemático e orientando a comportamentos mais proativos.